RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

Siglas e Abreviações	Denominação
CRM-MT	Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso
CFM	Conselho Federal de Medicina
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
DEPROSIN	Departamento de Processo e Sindicância
DEFEP	Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional
DEJUR	Departamento Jurídico
GABDIR	Gabinete da Diretoria
DECONIN	Departamento de Controle Interno
DEREGS	Departamento de Delegacias Regionais
SECON	Setor de Consultas
DEADM	Departamento Administrativo
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DECOM	Departamento Comercial
DEFIN	Departamento Financeiro
DECONT	Departamento de Contabilidade
SEPAT	Setor de Patrimônio
DETI	Departamento de Tecnologia e Informação
EMC	Educação Médica Continuada
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
RJU	Regime Jurídico Único
DEP.	Departamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
NBCASP	Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

SUMÁRIO

CAPÍTULO I. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 8
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 9
1.2 - MISSÃO, VISÃO E VALORES 9
1.3 - O CRM-MT 10
1.4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA 11
1.5 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES 12
1.6 - NORMAS DIRECIONADAS DA ENTIDADE 13
1.7 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO 14
1.8 - FATOS EXTERNOS E INTERNOS RELEVANTES 18
1.9 - MODELO DE NEGÓCIOS 20

CAPÍTULO 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 22
2.1 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 23

CAPÍTULO 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 24
3.1 - MAPA ESTRATÉGICO 25
3.2 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEFIS) 27
3.3 - CARTORIAL - REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA 35
3.4 - CARTORIAL - REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA 36
3.5 - TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA 41
3.6 - CODAME 45
3.7 - DEPARTAMENTO JURÍDICO 45
3.8 - GESTÃO DE PESSOAS 46
3.9 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA 48
3.10 - LICITAÇÕES E CONTRATOS 49
3.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO 51

CAPÍTULO 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 52
4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA-CONTÁBIL 54
4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR 54
4.3 - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES 54
4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE 55
4.5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 59

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Consolidando transformações na nova gestão do CRM-MT

Celebramos com entusiasmo os primeiros cinco meses da gestão atual do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT). Um período de intensa atividade marcado pelo comprometimento com a medicina e a sociedade, refletido em conquistas significativas.

Desde o início, enfrentamos o desafio crucial de regularizar os pagamentos aos médicos da rede pública de saúde de Mato Grosso. Com agilidade, instituímos um Grupo de Trabalho em parceria com a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Auditoria-Geral do SUS (AGSUS), alcançando um acordo com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) em apenas 20 dias.

Conscientes da importância da segurança médica, o CRM-MT respondeu rapidamente ao sequestro de um médico em Rondonópolis, encaminhando ofícios aos órgãos competentes para reforçar a proteção nas instituições de saúde.

A necessidade de proteger os médicos nas contratações estaduais levou a reuniões com outras entidades médicas, buscando a implementação de regulamentações junto à SES e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Visando oferecer praticidade aos médicos do interior, ampliamos os serviços nas Delegacias Regionais, incluindo a mudança para uma nova sede em Rondonópolis. Simultaneamente, o CRM-MT avançou na evolução dos sistemas digitais em colaboração com o CFM, aprimorando a eficiência dos serviços. Garantindo atendimento contínuo na sede do CRM-MT desde fevereiro, aprimoramos a agilidade e eficiência nos serviços prestados aos médicos.

A proteção ao ato médico foi destacada com a suspensão cautelar do registro do Enter Hospital Eireli após a identificação de irregularidades, visando preservar a qualidade da assistência médica.

Enfrentamos desafios além das fronteiras institucionais, atuando no cenário crítico do Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCan-MT), solicitando ao Ministério Público Estadual que o Governo assumisse a gestão e obtendo uma linha de crédito especial junto ao Sicredi para apoiar médicos vítimas de enchentes em Cáceres.

Ao mesmo tempo, o CRM-MT se posicionou diante de irregularidades na Santa Casa de Rondonópolis, buscando preservar a integridade financeira e a qualidade dos serviços, denunciando as situações ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Com a condução de mais de 20 licitações destinadas a aprimorar infraestrutura e serviços, o CRM-MT reforça seu compromisso em elevar a qualidade do atendimento oferecido tanto aos médicos quanto à população. Além disso, o Conselho reitera seu engajamento na promoção da Educação Médica Continuada, destacando a realização do primeiro curso ATLS. Essa iniciativa reflete o empenho do CRM-MT em proporcionar uma formação aprofundada aos médicos, visando aprimorar constantemente suas competências e, por conseguinte, oferecer uma assistência de excelência à comunidade.

A organização e reestruturação dos espaços físicos da sede do Conselho, incluindo a criação da “Sala do Médico”, demonstram a atenção aos detalhes que visam proporcionar conforto e suporte aos profissionais.

A criação de novas Comissões e Câmaras Técnicas, estratégias para cobrança administrativa de inadimplentes, a solicitação de afastamento de diretor técnico e sindicância em UPA de Sinop demonstram a busca constante por aprimoramento e resolução efetiva das demandas.

Com o foco na transparência e eficiência, o CRM-MT tem trabalhado incansavelmente em diversas frentes para consolidar as transformações necessárias. Notavelmente, todas essas iniciativas foram empreendidas em apenas cinco meses de gestão. Neste contexto, expresso meu profundo agradecimento aos dedicados conselheiros e colaboradores da autarquia, cujo empenho foi fundamental para o sucesso dessas ações. Nossos feitos exemplificam o compromisso contínuo do CRM-MT com a excelência, demonstrando o impacto positivo que uma gestão proativa pode ter em benefício da medicina e da população que servimos.

Enfrentamos desafios com resoluções práticas, promovendo a ética, segurança e qualidade na prática médica. Acreditamos que este é apenas o início de uma jornada marcada por avanços e inovações no âmbito da medicina em Mato Grosso.

Juntos, construímos um futuro mais promissor para a medicina em nosso Estado.

Dr. Diogo Leite Sampaio
Presidente do CRM-MT

01 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) faz parte do sistema conselhal de medicina, formado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelos Conselhos Regionais localizados em todos os estados da federação e no Distrito Federal, sendo denominado como Autarquia Pública Federal.

Os Conselhos de Medicina têm como função precípua fiscalizar o exercício da profissão e da ética médica. Sua meta é promover a valorização e a dignidade do profissional médico. O CRM-MT possui jurisdição regional dentro do Estado de Mato Grosso tendo como suas principais atribuições:

Fiscalizar - observar atentamente o exercício legal da medicina e as condições do trabalho médico nas instituições de saúde. É sua principal função, pois é dever da entidade garantir à sociedade o adequado exercício da profissão.

Julgar - decorre da função fiscalizadora, é por meio desta que se impõe a observância das normas éticas e técnicas das quais emanam as punições em caso de violação.

Registrar - esta é a função cartorial: deliberar quanto ao registro dos médicos e das empresas médicas legalmente habilitadas.

Orientar/Normatizar - regulamentar, por meio de formulação de resoluções e pareceres técnicos que regulem adequadamente a atividade profissional.

1.2 - MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Zelar pela Ética Médica; educar e trabalhar visando o máximo desempenho ético dos profissionais da Medicina; disciplinar a atuação e a conduta profissional, sempre em benefício da Sociedade.

VISÃO

Ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela Sociedade e pelos médicos.

VALORES

- Ética
- Credibilidade
- Modernidade
- Eficiência
- Transparência
- Responsabilidade socioambiental

1.3 - O CRM-MT

As principais normas, manuais e documentos que regulam o funcionamento do CRM-MT são:

Código de Ética Médica

Estabelece as normas que devem ser seguidas pelos médicos no exercício da profissão, inclusive, nas atividades relativas a ensino, pesquisa, administração de serviços de saúde e quaisquer outras atividades em que utilize o conhecimento advindo do estudo da Medicina - acesse aqui.

Código de Processo Ético-Profissional

Estabelece normas e procedimentos aplicados às Sindicâncias e aos Processos Ético-Profissionais em trâmite no CRM-MT.

Manual de Procedimentos Administrativos

Estabelece procedimentos para inscrições e regularizações de médicos e empresas no âmbito dos Conselhos de Medicina.

Nesse contexto, o CRM-MT desempenha um papel crucial na regulação ética da prática médica em Mato Grosso. Responsável pela supervisão, julgamento e disciplina da classe médica local, o Conselho busca assegurar o rigoroso cumprimento das normativas legais, promovendo um desempenho ético exemplar na medicina. Sua atuação não apenas fortalece o prestígio da profissão, mas também consolida a confiança da sociedade nos profissionais médicos que operam dentro dos padrões éticos estabelecidos.

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) tem sede administrativa na qual funcionam as áreas responsáveis pelas atividades finalísticas e as de apoio, como a Fiscalização, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, Tecnologia da Informação, Comunicação, Ouvidoria, Patrimônio, Licitações e Compras, Recursos Humanos e Contabilidade e Financeiro. A sede está localizada, Rua E, S/N - Centro Político Administrativo, em Cuiabá.

O CRM-MT também possui 02 (duas) Delegacias Seccionais, criadas com o objetivo de descentralizar os serviços prestados pelo CRM-MT. Elas estão divididas entre as Regiões do Estado e são uma extensão da Secretaria Operacional, onde são realizados os serviços de inscrição e de especialidade de profissionais médicos, protocolos de documentação e demais solicitações administrativas e cartoriais que são encaminhadas à sede administrativa. Os municípios das Delegacias Seccionais são Rondonópolis e Sinop, que ficam a 214km e 480km da capital, respectivamente.

1.4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Para a consecução de seus objetivos, o CRM-MT é dividido conforme organograma abaixo.

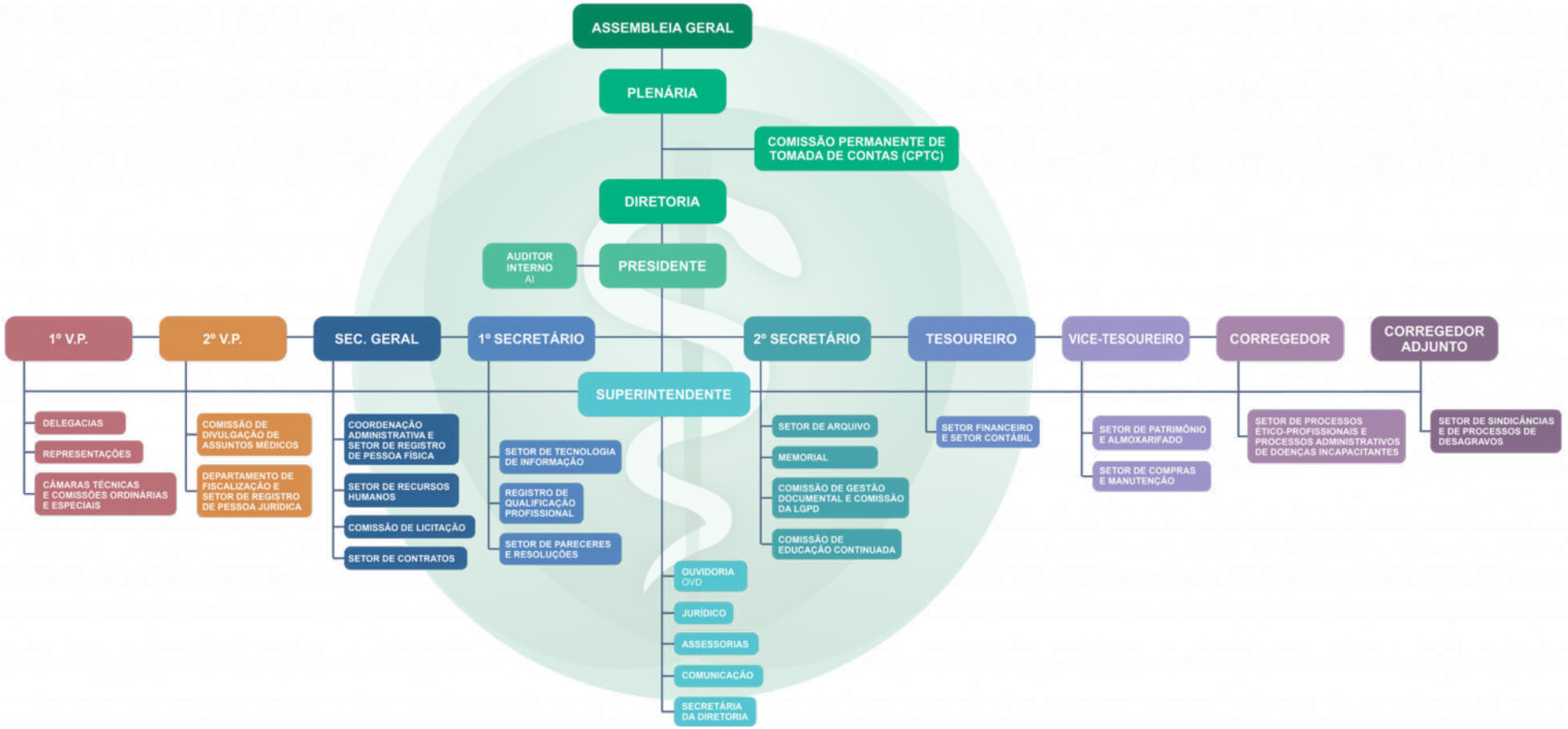

1.5 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES

Diogo Leite Sampaio
Presidente

Adriano Bastos Pinho
1º Vice-Presidente

Osvaldo Cesar Pinto Mendes
2º Vice-Presidente

Luciano Florisbelo da Silva
Secretário-Geral

Claudia Maria Goncalves Preza
1º Secretária

Rafael Mederi Pereira Marques
2º Secretário

Anedson Aires Luiz da Silva
2º Tesoureiro

Maria Luisa Trabachin Gimenes
Tesoureira

Magno Stefani Cezar
Corregedor

Mirella de Figueiredo Abreu Prado
Corregedora-Adjunta

1.6 - NORMAS DIRECIONADAS DA ENTIDADE

Lei n° 3.628, de 30 de outubro de 1957

Revogou a lei de 1945, reformando as normas de regência dos Conselhos Regionais de Medicina (CRM) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), e dando sua autonomia. Lei em vigência. Alterado pela Lei n° 11.000, de 2004.

Decreto nº 44045 de 19 de julho de 1958

Decretada a obrigatoriedade de filiação de médicos aos Conselhos Regionais de Medicina, e determinado o processo de denúncia e punição dos mesmos através dos conselhos. Alterado pelo decreto n° 6.821, de 14 de abril de 2009.

1.7 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) está firmemente comprometido em informar e fortalecer sua imagem por meio de diversos canais de comunicação, buscando estabelecer uma visibilidade positiva e de confiança com a sociedade. O objetivo principal é assegurar a ética e o respeito no exercício da medicina.

A assessoria de imprensa desempenha um papel significativo, mantendo um relacionamento próximo com a imprensa e produzindo conteúdo que não apenas informa, mas também reforça os valores éticos e a responsabilidade social inerentes à prática médica. Ao criar conteúdo impactante, reforça o compromisso da autarquia com a comunicação eficaz. Paralelamente, a Ouvidoria e os demais departamentos garantem um atendimento de qualidade, evidenciando a constante preocupação do CRM-MT em aprimorar a comunicação com médicos, imprensa e sociedade em geral.

O CRM-MT possui o site www.crmmt.org.br, canal em que é possível ter acesso à legislação pertinente, informações institucionais, notícias, publicações e parcerias. Em 2023, o portal registrou a visita mais de 66 mil usuários em 140 mil sessões abertas.

A maioria dos acessos ocorreu através de computadores, conforme dados abaixo:

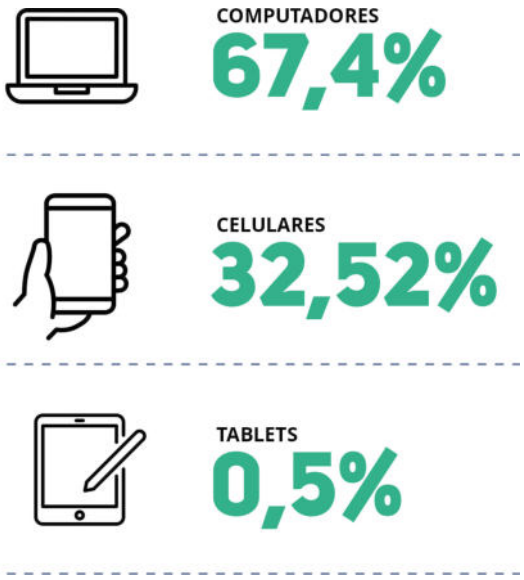

A presença e atuação eficaz nas redes sociais se tornaram indispensáveis para o Conselho diante do cenário atual de comunicação. As redes sociais oferecem um canal direto de comunicação com os médicos registrados e a população em geral. Através de plataformas como Facebook, Instagram, e YouTube, o CRM-MT pode disseminar informações relevantes, atualizações normativas e promover campanhas educativas, fortalecendo a conscientização sobre questões éticas e de saúde pública. A abertura para o diálogo construtivo demonstra a disposição do Conselho em ouvir e responder às preocupações e necessidades dos profissionais e da sociedade.

Além disso, as redes sociais proporcionam um ambiente propício para a construção e manutenção de uma imagem positiva do Conselho, e desempenham um papel crucial na promoção da transparência, interatividade e engajamento com diferentes públicos.

Ao utilizar essas plataformas de maneira estratégica, o Conselho reforça sua relevância e efetividade no cenário da saúde, se consolidando como um órgão comprometido com a ética e o bem-estar da comunidade médica e da população em geral.

SEGUIDORES DAS NOSSAS REDES SOCIAIS EM 04/03/2024.

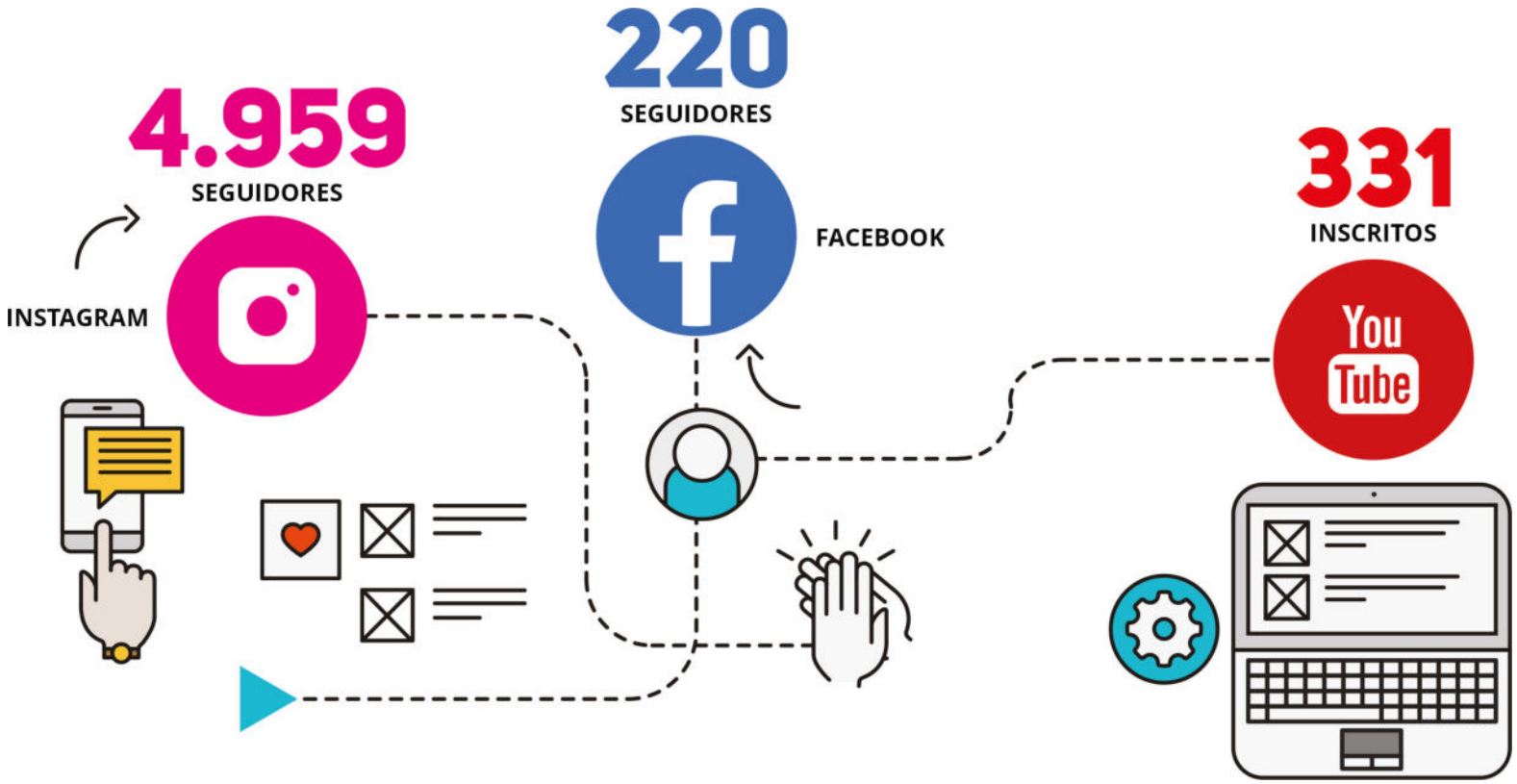

*É importante salientar que no ano 2020 a página do Facebook foi perdida e em 2021 iniciamos um novo perfil oficial.

LINKS DOS CANAIS OFICIAIS DO CRM-MT:

Site

Portal CRM-MT

http://crmmt.org.br/

Facebook:

Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso

https://www.facebook.com/Conselho-Regional-de-Medicina-de-Mato-Grosso-106482461398616/

Instagram:

@crm_mt

https://www.instagram.com/crm_mt/

Youtube:

Canal CRM-MT

https://www.youtube.com/channel/UCt_ZOMSfIT4v4Rf6_Lm5xFA

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) é um canal direto que conecta o Conselho à classe médica e à sociedade civil. Seu propósito principal é assegurar a transparência, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ética nas atividades desempenhadas pelos funcionários, bem como facilitar a comunicação com a sociedade.

Diariamente, a Ouvidoria Institucional recebe, analisa e encaminha adequadamente cada manifestação dirigida a ela. Esse acervo, composto por reclamações, sugestões, críticas e elogios, oferece oportunidades para identificar melhorias e recomendar aprimoramentos aos gestores, além de reconhecer as boas práticas da Instituição.

A fim de proporcionar acesso fácil ao Conselho, a classe médica e os cidadãos contam com diversos meios para registrar suas manifestações, incluindo formulário eletrônico, atendimento telefônico e via WhatsApp, além do atendimento presencial. Essa variedade de opções visa garantir que a comunidade médica e o público em geral possam expressar suas preocupações e contribuir para o constante aprimoramento das atividades do CRM-MT.

Formulário eletrônico
https://sistemas.cfm.org.br/faleconosco/MT

Atendimento aos telefones:
(65) 3612-5439 e (65) 99689-7290 – WhatsApp

Correspondência eletrônica:
ouvidoria@crmmt.org.br

Presencial, de segunda a sexta-feira,
das 08 às 12horas, na sede do Conselho

Manifestações recebidas janeiro a dezembro de 2022

1.8 - FATOS EXTERNOS E INTERNOS RELEVANTES

O fator externo de maior impacto se encontra à esfera da saúde pública, se manifestando através de diversas questões críticas. As crises sanitárias emergem como desafios permanentes, demandando respostas eficientes e coordenação abrangente para garantir a proteção da população. Paralelamente, as más condições de trabalho enfrentadas pelos profissionais da saúde representam uma barreira substancial, afetando não apenas o desempenho individual dos médicos, mas também comprometendo a qualidade global dos serviços de saúde.

A ausência de um processo eficaz de revalidação de diplomas médicos acentua a complexidade do cenário, criando obstáculos para a integração de profissionais qualificados e dificultando a cobertura adequada nos sistemas de saúde. Além disso, a remuneração inadequada dos médicos e os frequentes atrasos nos salários constituem fontes de preocupação adicionais, impactando negativamente a motivação e o engajamento da classe médica, elementos essenciais para um atendimento de qualidade.

Nesse contexto desafiador, é imperativo que o Conselho, como autarquia federal, desempenhe um papel ativo na busca por soluções e na defesa dos interesses dos profissionais de saúde. O entendimento e enfrentamento dessas questões externas são cruciais para a construção de um sistema de saúde mais resiliente e eficaz.

No âmbito das atividades conselhais de julgamento de processos e sindicâncias, antes somente no formato presencial, tomaram formato digital e híbrido, o que de certa forma conferiu agilidade aos trabalhos possibilitando a realização de 40 sessões de câmaras de ética médica que julgaram as sindicâncias, 75 sessões plenárias para julgamento de processos éticos, 16 pareceres consulta apreciados e a colheita de 226 depoimentos em oitivas, em cumprimento à função judicante, com a garantia da ampla defesa e do contraditório, assim protegendo a sociedade e valorizando o profissional ético. O setor de fiscalização, realizou 408 fiscalizações pelos médicos fiscais, garantindo o exercício profissional seguro norteado pelos princípios éticos que regem a profissão.

Quanto à questão da inadimplência, o CRM-MT implementou uma abordagem inovadora para a cobrança e melhoria da arrecadação. Em colaboração com o Setor de Comunicação, o ano de 2023 marcou o início de uma campanha assertiva direcionada aos inadimplentes. Essa iniciativa se desdobrou por meio de diversos canais, como redes sociais, site institucional, envio de mensagens SMS e estratégias de e-mail marketing. Essa abordagem multifacetada reflete o compromisso do CRM-MT em otimizar processos de cobrança e manter uma comunicação eficaz com os profissionais médicos, promovendo, assim, a regularização financeira e contribuindo para a sustentabilidade das operações do conselho.

Esses eventos ressaltam a importância do trabalho conjunto de equipes multidisciplinares e da adoção de princípios de governança corporativa na administração efetiva dos recursos públicos do Conselho. O objetivo central é sempre preservar os valores da ética médica e atender aos anseios da sociedade de maneira diligente.

1.9 - MODELO DE NEGÓCIOS

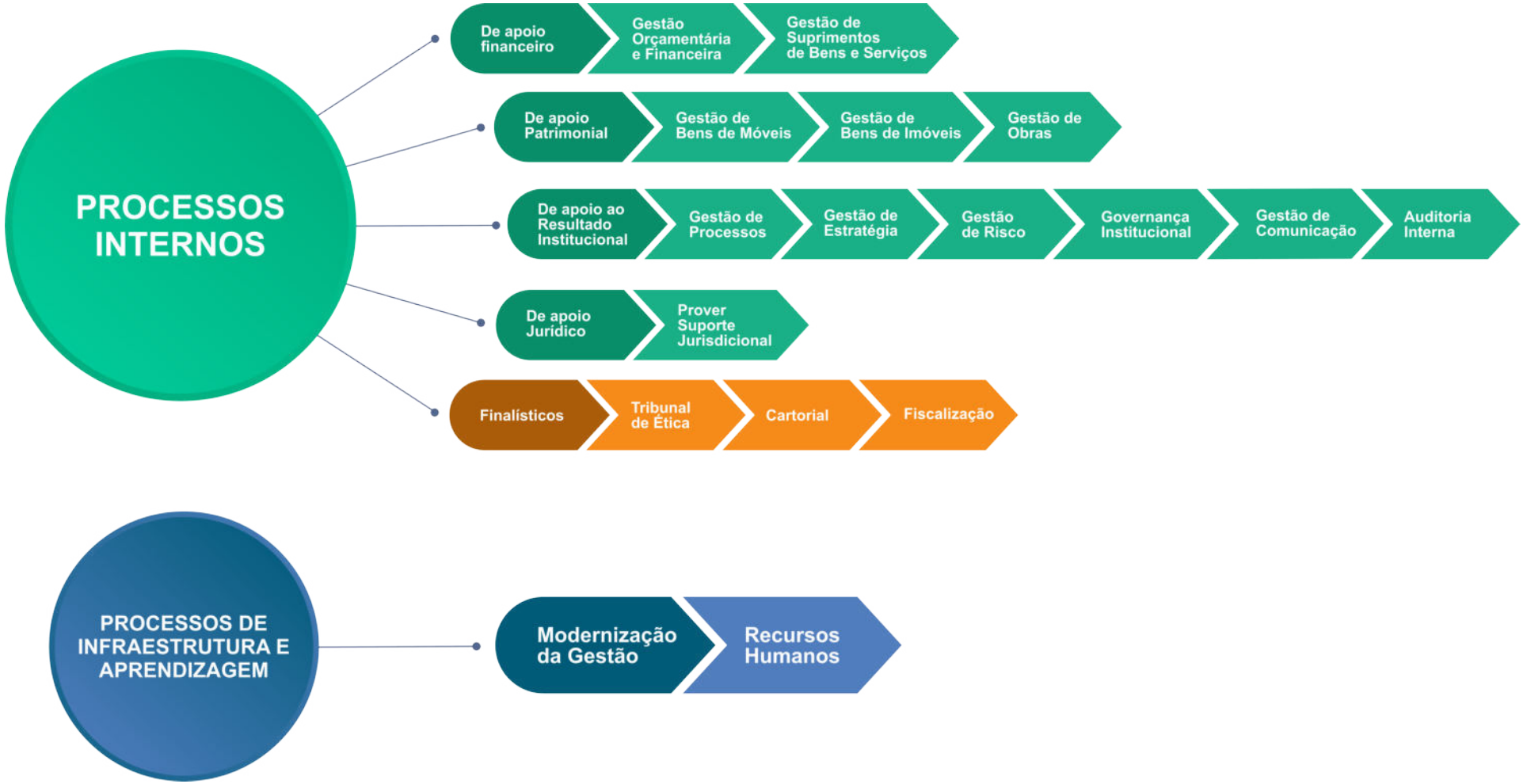

CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal para o registro dos profissionais da Medicina está amparado pela Lei Federal nº 3.628/57 e pelo Decreto nº 44.045/57, respectivamente, estabelecendo que compete aos CRM's as inscrições dos médicos que residem em sua jurisdição e expedições das respectivas carteiras profissionais, além também do registro de empresas que exercem atividades peculiares à medicina.

CRIANDO VALOR PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) é responsável por personalizar e caracterizar como competente, o graduado em Medicina. É mediante a inscrição desse graduado no Sistema CFM/CRM's, que se comprova que esse profissional está apto para exercer a profissão com segurança, credibilidade e garantia da excelência profissional. O ato da inscrição também submete o profissional à normatização da classe.

No caso do registro das empresas que exercem atividades peculiares à Medicina, sua inscrição e fiscalização garante à sociedade de que nesses estabelecimentos há a atuação de um profissional qualificado, que irá zelar pela profissão e prestará serviços de qualidade para a sociedade.

REGISTRO DO PROFISSIONAL MÉDICO

O setor de Pessoa Física tem função cartorial, onde são realizadas as inscrições, cancelamentos, homologação de registro das especialidades médicas e emissão de cédulas de identidade profissional, além de outras atividades pertinentes ao setor. Também presta informações aos profissionais quanto à movimentação no sistema CFM/CRM's, ou assuntos relacionados ao cadastro, observando a legislação vigente.

Quando necessário atende demandas externas da sociedade, fornece informações sobre cadastro dos profissionais, respostas aos ofícios das entidades públicas, além de cumprir a legislação, orienta os novos profissionais sobre ética profissional, sobre a estrutura e funções do CFM/CRM's.

REGISTRO DE EMPRESAS

O setor de Registro de Pessoas Jurídicas, também possui função cartorial, tendo como objetivo cumprir a legislação quanto ao registro dos estabelecimentos de saúde, além de prestar informações relacionadas ao registro das empresas inscritas.

Esse setor faz a análise dos documentos apresentados pelos estabelecimentos de serviço médico para fins de registro; atualiza o cadastro ou realiza o cancelamento das empresas registradas, sempre em atendimento à Resolução CFM nº1980/2011 e ao Manual de Procedimentos criado pelo CFM. Prepara os processos de registros e/ou cancelamentos para homologação e finalização; emite os certificados de regularidade dos estabelecimentos inscritos, registra alterações contratuais, alterações de direção técnica, bem como realiza emissão de certidões e averbação.

02 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A utilização da matriz SWOT, parte integrante da metodologia de gestão do Balanced Scorecard, facilita a verificação da posição da organização em face do ambiente interno e externo, e colabora com a identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da instituição. Entretanto, vale ressaltar o aspecto muitas vezes subjetivo da ferramenta, seu uso é recomendado apenas nas tomadas de decisão de caráter estratégico.

FORÇA

- Credibilidade institucional
- Parcerias com outras instituições de saúde
- Engajamento da Governança na gestão por resultados
- Avanço na digitalização e desburocratização

OPORTUNIDADES

- Tecnologia para melhorar os serviços prestados aos médicos e a sociedade
- Compliance
- Aproximação com esferas política
- Aproximação com classe médica

FRAQUEZAS

- Burocracia
- Mapeamento dos processos
- Resistência a mudanças
- Clima organizacional

AMEAÇAS

- Comunicação corporativa
- Alterações legislativas
- Normatização dos processos

03 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 - MAPA ESTRATÉGICO

2022-2024

MISSÃO

Zelar pela Ética Médica; educar e trabalhar visando o máximo desempenho ético dos profissionais da Medicina; disciplinar a atuação e a conduta profissional, sempre em benefício da Sociedade.

VISÃO

Ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela sociedade e pelos médicos.

VALORES

- Ética
- Credibilidade
- Modernidade
- Transparência
- Responsabilidade socioambiental

PROCESSOS INTERNOS INSTITUCIONAIS

FINALÍSTICOS

1. COMBATER PRÁTICAS ILEGAIS E ANTIÉTICAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
2. SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO REGISTRO DE PROFISSIONAIS E DE SUAS ESPECIALIDADES
3. FORTALECER A INSTITUIÇÃO COMO ÓRGÃO FISCALIZADOR
4. VALORIZAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL MÉDICO
5. APROXIMAR E FORTALECER A RELAÇÃO COM A CLASSE MÉDICA

DE APOIO

6. GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
7. DIMINUIR AS FALHAS NOS PROCESSO INTERNOS DE TRABALHO

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

8. ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DESCOMPLICADA
9. APRIMORAR OS RECURSOS HUMANOS

Governança, estratégia e desempenho

A estrutura de planejamento do CRM-MT abrange as principais funções da instituição, sendo elas: atividade cartorial, fiscalizadora, judicante e educadora. O CRM-MT está estruturado hierarquicamente em departamentos e setores devidamente separados por áreas, sendo subordinados a Conselheiros designados pela presidência.

Principais ações de supervisão

O CRM-MT em todas as suas ações cumpre integralmente aos Princípios da Administração Pública: **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**. Sendo assim, quando adquiri um bem ou serviço, seja através de Pregão ou por Dispensa de Licitação ou outra modalidade prevista nas Leis nº 8.666/93 e 10/520/2002, utiliza da melhor maneira do recurso público, comprando o bem ou serviço de qualidade com o menor preço, para prestá-lo com primor e sem desperdícios. Respeitando a todos os **princípios administrativos**, com o correto uso do orçamento público. Atende também ao que dispõe a Lei nº 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), uma vez que todas as suas ações são postadas no **Portal Transparência.**

3.2 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEFIS)

O presente relatório tem como objetivo detalhar as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização (DEFIS) do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) no ano de 2023. O DEFIS, conta com quatro médicos fiscais, e faz a sua programação mensal sendo que a previsão são 60 (sessenta) fiscalizações para cada médico fiscal. Foram realizadas 408 (quatrocentos e oito) fiscalizações pelos médicos fiscais no ano. O gráfico abaixo demonstra as fiscalizações realizadas mensalmente.

Desta forma, apresenta-se a evolução do número de fiscalizações por mês:

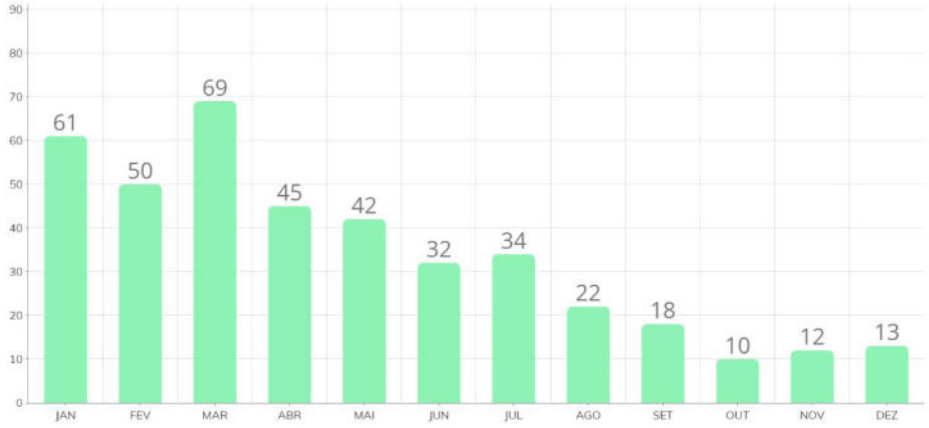

Desta forma, a evolução do número de fiscalizações por mês se apresenta assim:

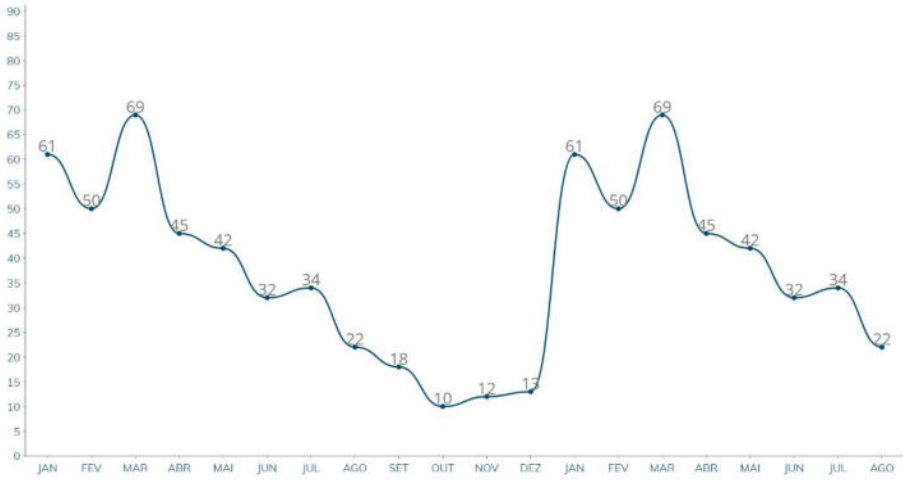

Do total 408 (quatrocentos e oito) de fiscalizações realizadas, 360 (trezentos e sessenta = 88%) foram proativas e 48 (quarenta e oito = 12%) foram reativas, conforme demonstrado a seguir:

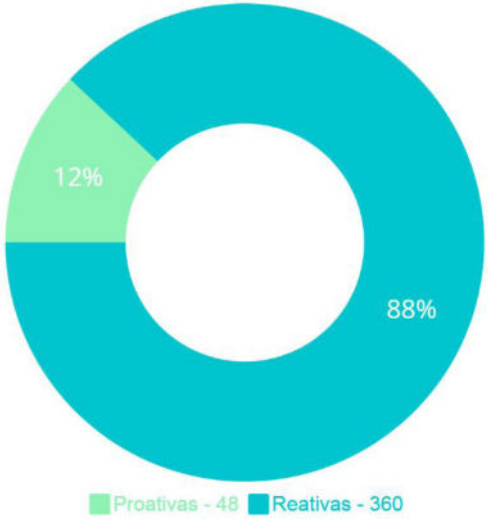

O próximo gráfico apresenta a divisão das unidades de saúde vistoriadas em relação a natureza (pública ou privada):

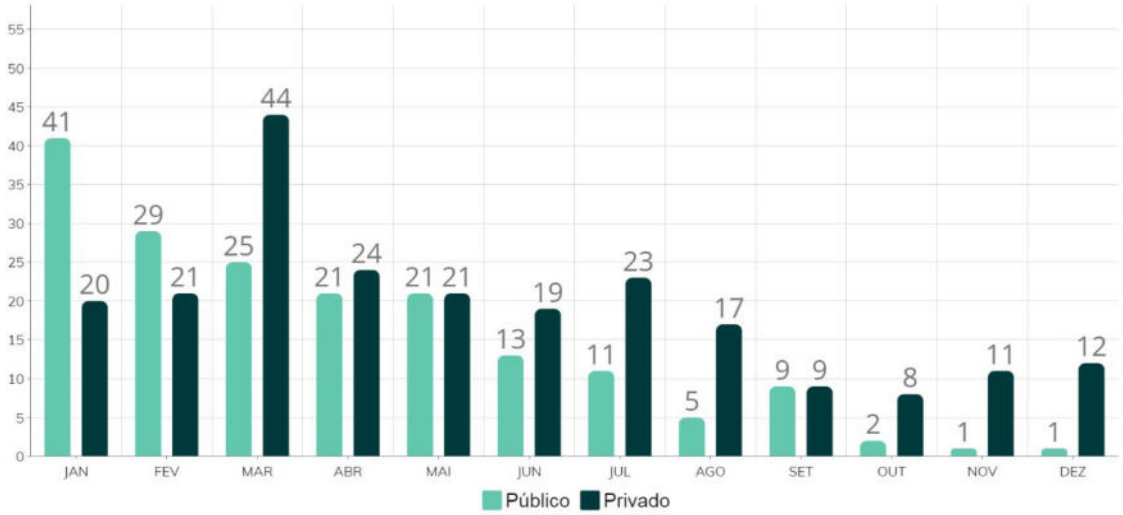

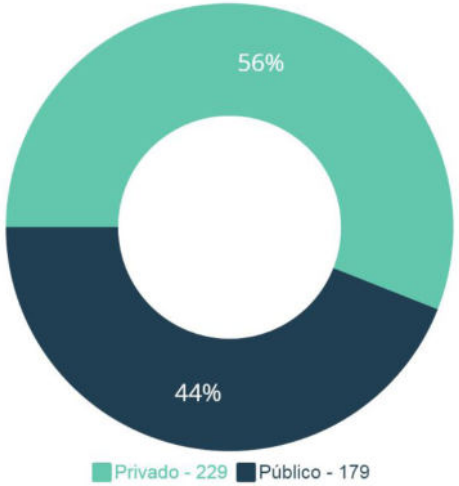

A tabela segmenta as fiscalizações de acordo com o tipo de estabelecimento. A classificação tem origem no banco de dados do Cadastro Nacional de Prestadores (CNP) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

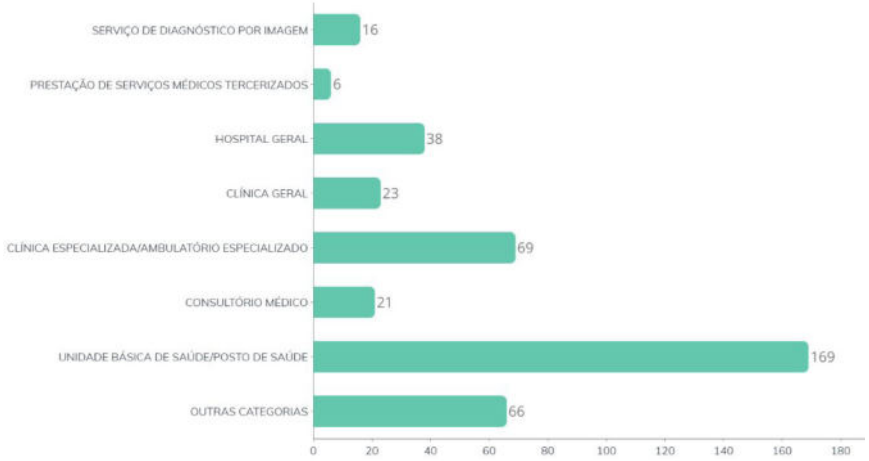

Quantidade de fiscalizações por município:

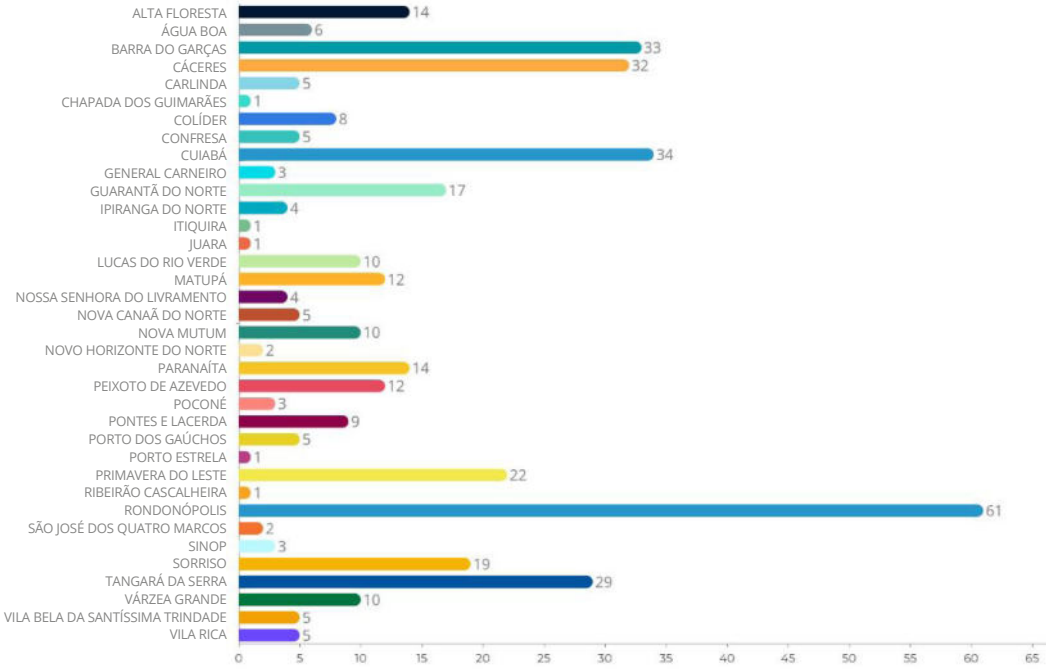

Quantidade de fiscalizações realizadas na capital e no interior:

Foram realizadas 360 fiscalizações no interior do estado de Mato Grosso, e 48 fiscalizações na capital do estado, Cuiabá, incluindo Várzea grande também.

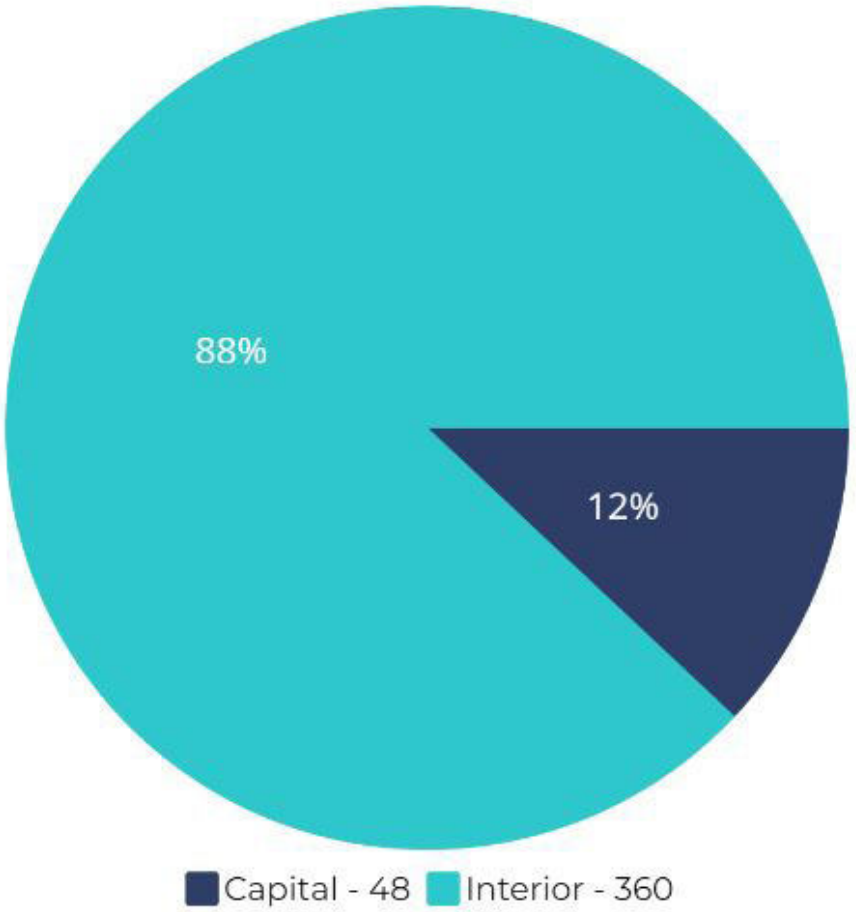

Tabela: Fiscalizações realizadas, quantidade de relatórios de vistoria gerados, tempo médio de entrega dos relatórios de vistoria e de encaminhamento dos termos de notificação

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	61	50	69	45	42	32	34	22	18	10	12	13
QTDE. DE RELATÓRIOS DE VISTORIA GERADOS	61	50	69	45	42	32	34	22	18	10	12	13
TEMPO MÉDIO ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	23 dias	23 dias	26 dias	21 dias	5 dias	7 dias	6 dias	9 dias	12 dias	11 dias	7 dias	3 dias
TEMPO MÉDIO PARA ENCAMINHAMENTO DOS TERMOS DE NOTIFICAÇÃO	19 dias	25 dias	29 dias	31 dias	12 dias	11 dias	8 dias	8 dias	13 dias	12 dias	6 dias	2 dias

VIAGENS

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
QUANTIDADE DE DIAS	13	8	9	13	11	9	10	8	12	9	15	16
CUSTO EM DIÁRIAS	R$ 8.494,20	R$ 8.058,60	R$ 8.000,00	R$ 11.00	R$ 9.500,00	R$ 7.500,00	R$ 8.500,00	R$ 7.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.500,00	R$ 7.500,00	R$ 8.000,00
DISTÂNCIA PERCORRIDA	1204 km	572 km	1104 km	3286 km	2039 km	2148 km	1242km	3165km	1990km	1423 km	2131 km	2387 km
QTDE DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	61	50	69	45	42	32	34	22	18	10	12	13
CUSTO POR VIAGEM	R$ 139,25	R$ 161,20	R$ 115,95	R$ 244,40	R$ 226,20	R$ 234,40	R$ 250,00	R$ 318,20	R$ 333,35	R$ 450,00	R$ 625,00	R$ 615,40

*As fiscalizações realizadas nos municípios de Várzea Grande (10) e Nossa Senhora do Livramento (4) nãoforam contabilizadas como viagens ao interior, tendo em vista a proximidade com a Capital.

PRODUÇÃO MENSAL DE OFÍCIOS X COMUNICAÇÃO INTERNA (SEI)

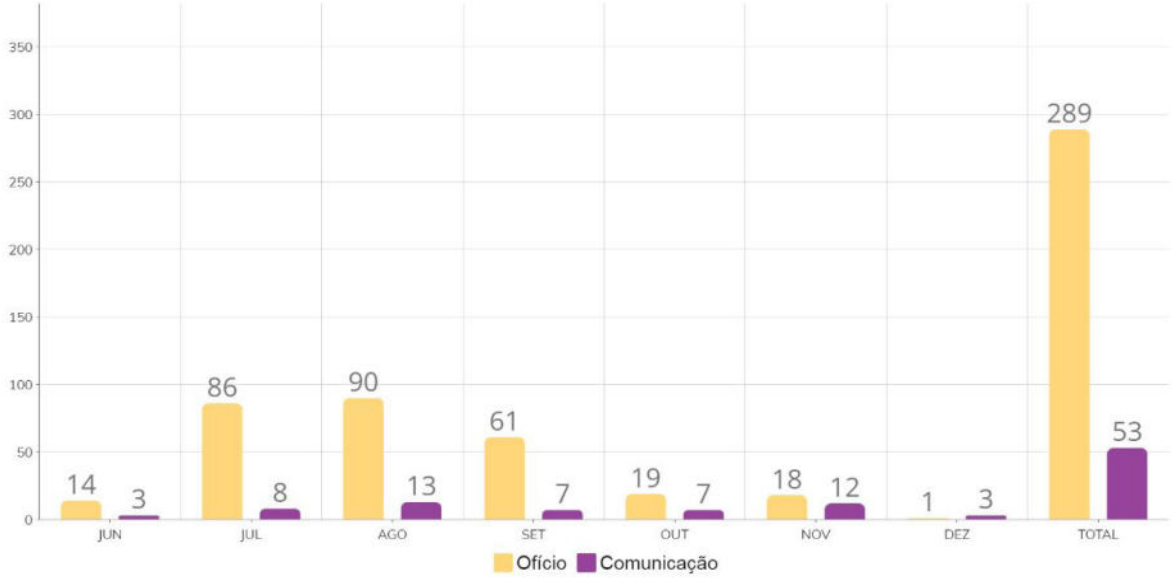

INSCRIÇÃO DE PJS

Notificações de empresas para inscrição no CRM-MT (acumulado)

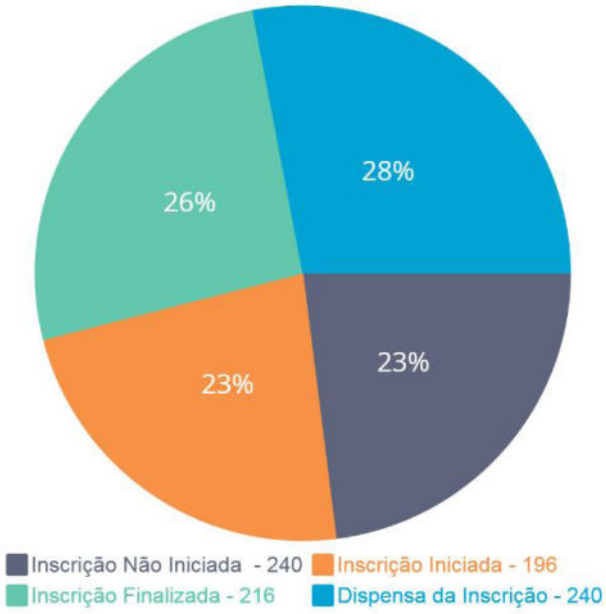

FISCALIZAÇÕES 2023

Resumo das fiscalizações realizadas por município, meio de transporte e estabelecimentos fiscalizados.

Mês /ano - 2023	Município	Meio Transporte	Estabelecimentos Fiszalizados
Jan	Rondonópolis , Alta floresta, Lucas do Rio verde, Paranaíta, Cuiabá, Tangará da Serra e Sinop	Terrestre	61
Fev	Cuiabá, Cáceres, Guarantã do Norte, Tangará da Serra e Poconé	Terrestre	50
Mar	Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, Cuiabá, Matupá, Barra do Garças, General Carneiro, Colíder, Carlinda, Nova Canaã do Norte	Terrestre	69
Abril	Matupá, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, Cuiabá, Água Boa, Primavera do Leste, Poconé e Cáceres	Terrestre	45
Maio	Sorriso, Ipiranga do Norte e Rondonópolis	Terrestre	42
Jun	Nossa Senhora do Livramento, Nova Mutum, Cáceres, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Cuiabá, Juara e Barra do Garças	Terrestre	32
Jul	Nossa Senhora do Livramento, Barra do Garças, Cuiabá, Tangará da Serra e Lucas do Rio Verde	Terrestre	34
Ago	Confresa, Vila Rica, Várzea Grande, Cáceres e São José dos Quatro Marcos	Terrestre	22
Set	Várzea Grande, Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade	Terrestre	18
Out	Rondonópolis, Itiquira e Cuiabá	Terrestre	10
Nov	Primavera do Leste, Rondonópolis, Sorriso, Porto Estrela e Cuiabá	Terrestre	12
Dez	Cuiabá, Rondonópolis, Primavera do Leste e Ribeirão Cascalheira	Terrestre	13

3.3 - CARTORIAL - REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

A atividade cartorial exercida pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT), por meio do Setor de Registro Pessoa Física e Jurídica, assim como pelas Delegacias, é realizada dentro dos princípios legais que norteiam o papel desta autarquia, consoante à legislação que criou os Conselhos Regionais de Medicina, com o objetivo de garantir à sociedade e à classe médica a idoneidade das ações regulamentadoras e intensificar o respeito e a credibilidade da classe médica.

A atuação cartorial é dividida em Pessoa Física e Pessoa Jurídica e tem a finalidade de registrar o médico brasileiro e estrangeiro e os estabelecimentos de saúde. O trabalho é desenvolvido e substanciado em resoluções e procedimentos administrativos do Conselho Federal de Medicina e resoluções do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT). A atividade cartorial compreende uma função essencial, uma vez que é através do registro profissional médico ou do registro das empresas que há a garantia da capacitação para o exercício da Medicina.

As atividades cartoriais vão desde a análise de documentos para registro e cancelamentos/transferência de médicos, passando por análise de documentos para registro e cancelamento de empresas, registro e autorização de especialidades de médicos, emissão de documentos aos médicos e empresas, como carteiras, certidões, certificados, atendimento a médicos, instituições médicas e sociedade, até o controle da arrecadação de anuidades e taxas de serviços.

O Setor de Registros de Pessoa Física é o responsável pelo Registro de Qualificação de Especialista (RQE), e no ano de 2023, realizou um número maior de registros de títulos em virtude da gratuidade da taxa, um benefício concedido aos médicos pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Relatório de atividades do setor de registros de pessoa física

Atividades	2023
Emissões de transferências para outros regionais	227
Emissões de secundárias para outros regionais	166
Cancelamento de inscrições secundárias e provisórias	40
Inscrições primárias	742
Inscrições por transferências	178
Inscrições secundárias	223
Inscrições provisórias	16
Reinscrições	103
Transformações de inscrição	76
Emissão de vistos provisórios	232
Registros de especialidades	594

3.4 - CARTORIAL - REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

O Setor de Registro de Pessoa Jurídica possui função cartorial, tendo como objetivo cumprir a legislação quanto ao registro e cadastro dos estabelecimentos de saúde, além de prestar informações relacionadas aos estabelecimentos inscritos no Regional. O setor tem como principais atribuições, inscrever os estabelecimentos que prestam serviços médicos, manter atualizado os registros e cadastros relativos
aos documentos de pessoas jurídicas, sejam elas privadas ou públicas.

Inscrições

Dentre os estabelecimentos registrados, contabilizamos um total de 527 empresas, das quais aproximadamente 99,05% são privadas, enquanto apenas 0,95% são de natureza pública. Essa distribuição é apresentada de forma visual através de um gráfico que delineia os tipos de estabelecimentos, conforme classificados pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e sua respectiva distribuição por município.

Estabelecimentos inscritos por município:

Estabelecimentos	Inscrições
Água Boa - MT	4
Alta Floresta - MT	14
Alto Taquari - MT	1
Apiacás - MT	1
Araputanga - MT	3
Arenápolis - MT	1
Aripuanã - MT	4
Barra do Garças - MT	22
Brasnorte - MT	3
Cáceres - MT	10
Campo Novo do Parecis - MT	6
Campo Verde - MT	5
Campos de Júlio - MT	3
Canarana - MT	2
Castanheira - MT	1
Chapada dos Guimarães - MT	2
Colíder - MT	6
Colniza - MT	7
Comodoro - MT	1
Confresa - MT	4
Cotriguaçu - MT	3
Cuiabá - MT	193
Diamantino - MT	4
Gaúcha do Norte - MT	1
Guarantã do Norte - MT	7
Guiratinga - MT	1
Itanhangá - MT	1
Itiquira - MT	1
Jaciara - MT	5
Juara - MT	9

Estabelecimentos	Inscrições
Juína - MT	12
Lambari D'Oeste - MT	1
Lucas do Rio Verde - MT	5
Mirassol D'Oeste - MT	3
Nobres - MT	1
Nova Monte Verde - MT	1
Nova Mutum - MT	8
Nova Olímpia - MT	1
Nova Ubiratã - MT	1
Nova Xavantina - MT	1
Novo Mundo - MT	3
Paranaíta - MT	2
Paranatinga - MT	4
Pedra Preta - MT	2
Peixoto de Azevedo - MT	3
Poconé - MT	2
Pontes e Lacerda - MT	9
Porto Alegre do Norte - MT	1
Poxoréu - MT	2
Primavera do Leste - MT	8
Querência - MT	2
Rio Branco - MT	1
Rondonópolis - MT	35
São José do Rio Claro - MT	1
Sapezal - MT	3
Sinop - MT	39
Sorriso - MT	21
Tangará da Serra - MT	14
Tapurah - MT	2
Várzea Grande - MT	11

Município - MT

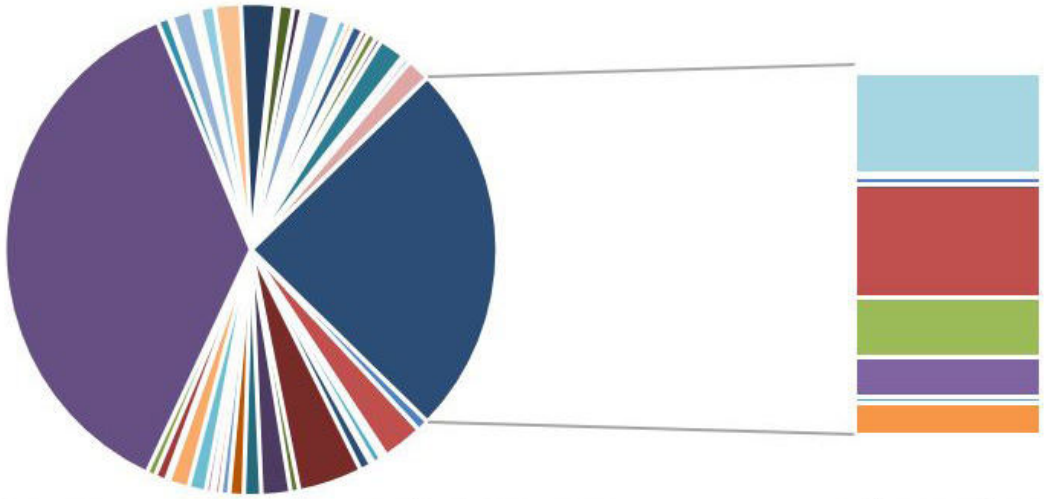

- Água Boa - MT 4
- Alta Floresta - MT 14
- Alto Taquari - MT 1
- Apiacás - MT 1
- Araputanga - MT 3
- Arenápolis - MT 1
- Aripuanã - MT 4
- Barra do Garças - MT 22
- Brasnorte - MT 3
- Cáceres - MT 10
- Campo Novo do Parecis - MT 6
- Campo Verde - MT 5
- Campos de Júlio - MT 3
- Canarana - MT 2
- Castanheira - MT 1
- Chapada dos Guimarães - MT 2
- Colíder - MT 6
- Colniza - MT 7
- Comodoro - MT 1
- Confresa - MT 4
- Cotriguaçu - MT 3
- Cuiabá - MT 193
- Diamantino - MT 4
- Gaúcha do Norte - MT 1
- Guarantã do Norte - MT 7
- Guiratinga - MT 1
- Itanhangá - MT 1
- Itiquira - MT 1
- Jaciara - MT 5
- Juara - MT 9
- Juína - MT 12
- Lambari D'Oeste - MT 1
- Lucas do Rio Verde - MT 5
- Mirassol D'Oeste - MT 3
- Nobres - MT 1
- Nova Monte Verde - MT 1
- Nova Mutum - MT 8
- Nova Olímpia - MT 1
- Nova Ubiratã - MT 1
- Nova Xavantina - MT 1
- Novo Mundo - MT 3
- Paranaíta - MT 2
- Paranatinga - MT 4
- Pedra Preta - MT 2
- Peixoto de Azevedo - MT 3
- Poconé - MT 2
- Pontes e Lacerda - MT 9
- Porto Alegre do Norte - MT 1
- Poxoréu - MT 2
- Primavera do Leste - MT 8
- Querência - MT 2
- Rio Branco - MT 1
- Rondonópolis - MT 35
- São José do Rio Claro - MT 1
- Sapezal - MT 3
- Sinop - MT 39
- Sorriso - MT 21
- Tangará da Serra - MT 14
- Tapurah - MT 2
- Várzea Grande - MT 11

Foram realizadas **527 inscrições de novos estabelecimentos no ano de 2023.** O gráfico abaixo demonstra as inscrições realizadas mensalmente:

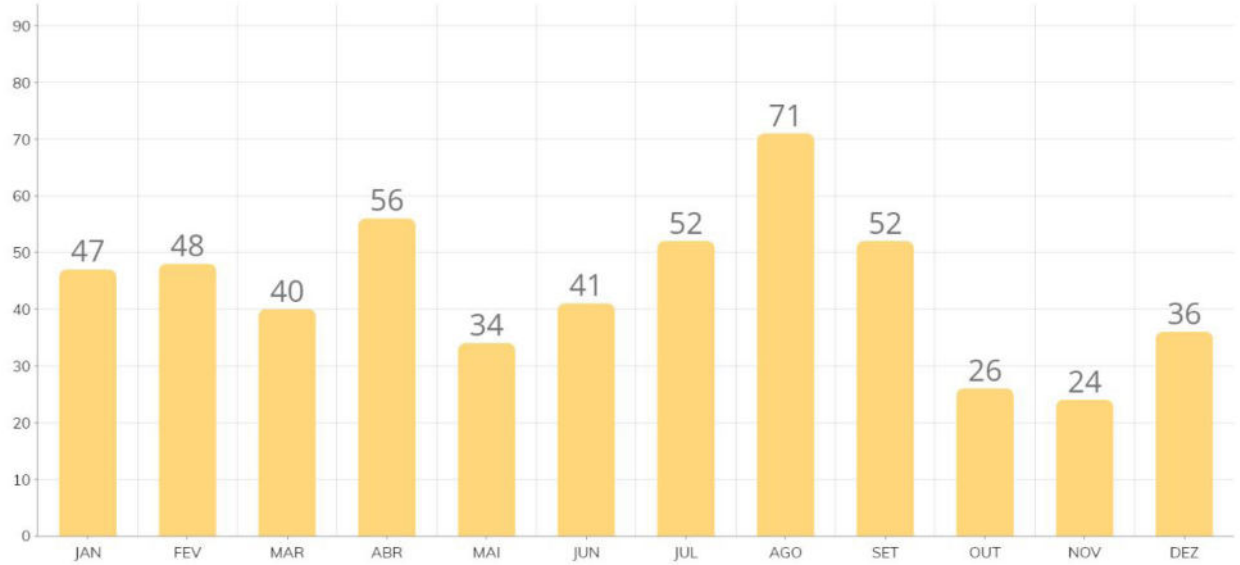

Do total dos 527 estabelecimentos inscritos, cinco (0,95%) estabelecimento públicos e 522 (99,5%) estabelecimentos privados, conforme demonstrado a seguir:

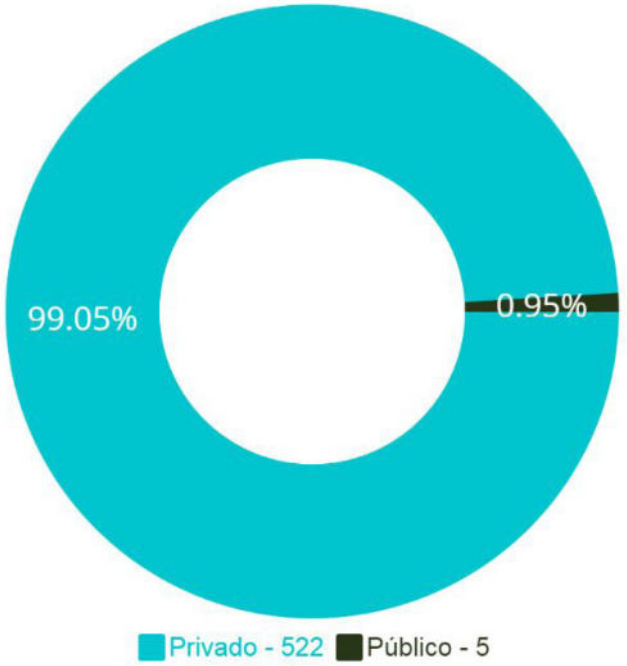

Renovações de Certidão de Regularidade

No ano de 2023 registramos 1603 Renovações de Certidão de Regularidade, atualizando dados das empresas ativas e devidamente inscritas nesta regional.

Alterações Contratuais

No ano de 2023 finalizamos 443 Alterações Contratuais, atualizando dados das empresas ativas e devidamente inscritas nesta regional com informações pertinentes ao cadastro.

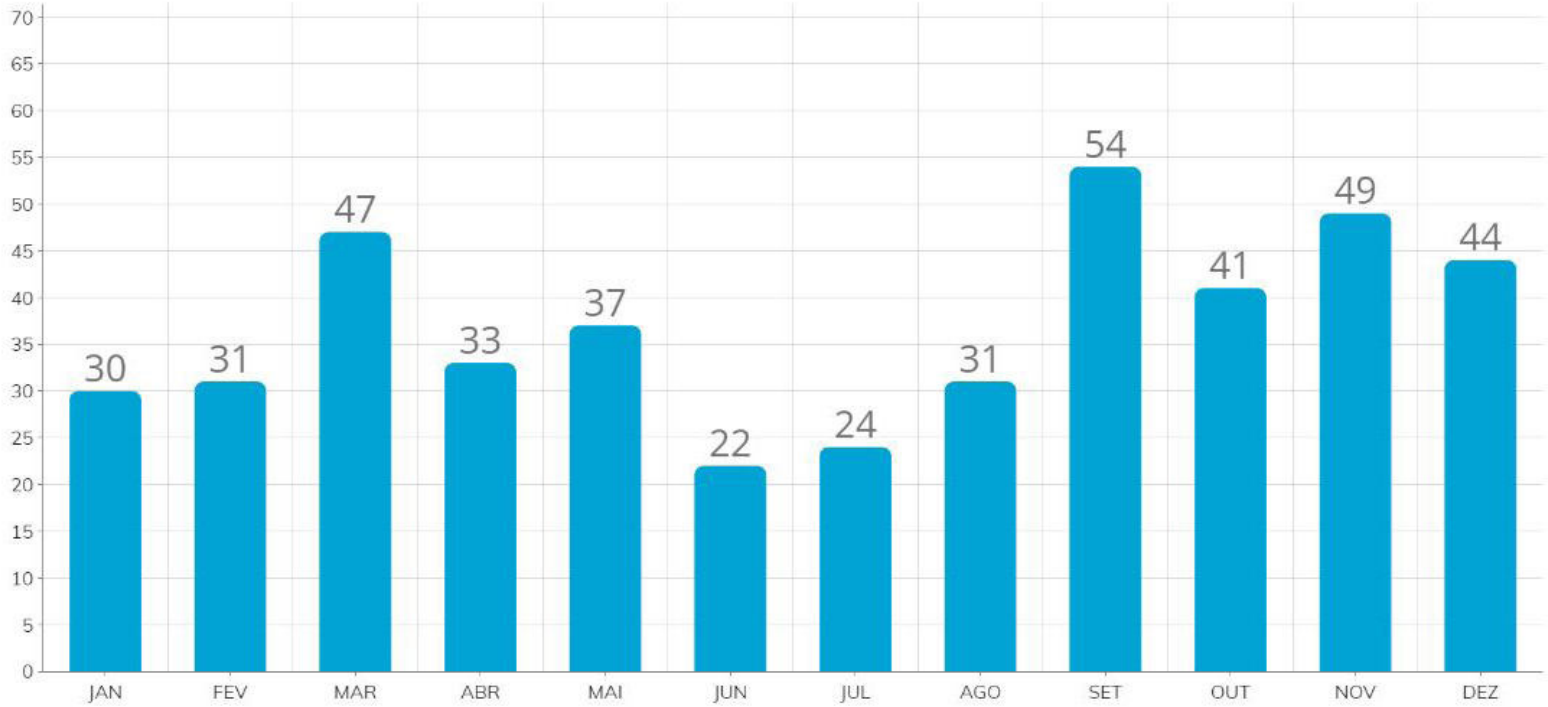

Cancelamentos 2023

No ano de 2023 foram registrados 54 Cancelamento de registro de Estabelecimento sendo a Pedido e Judicantes.

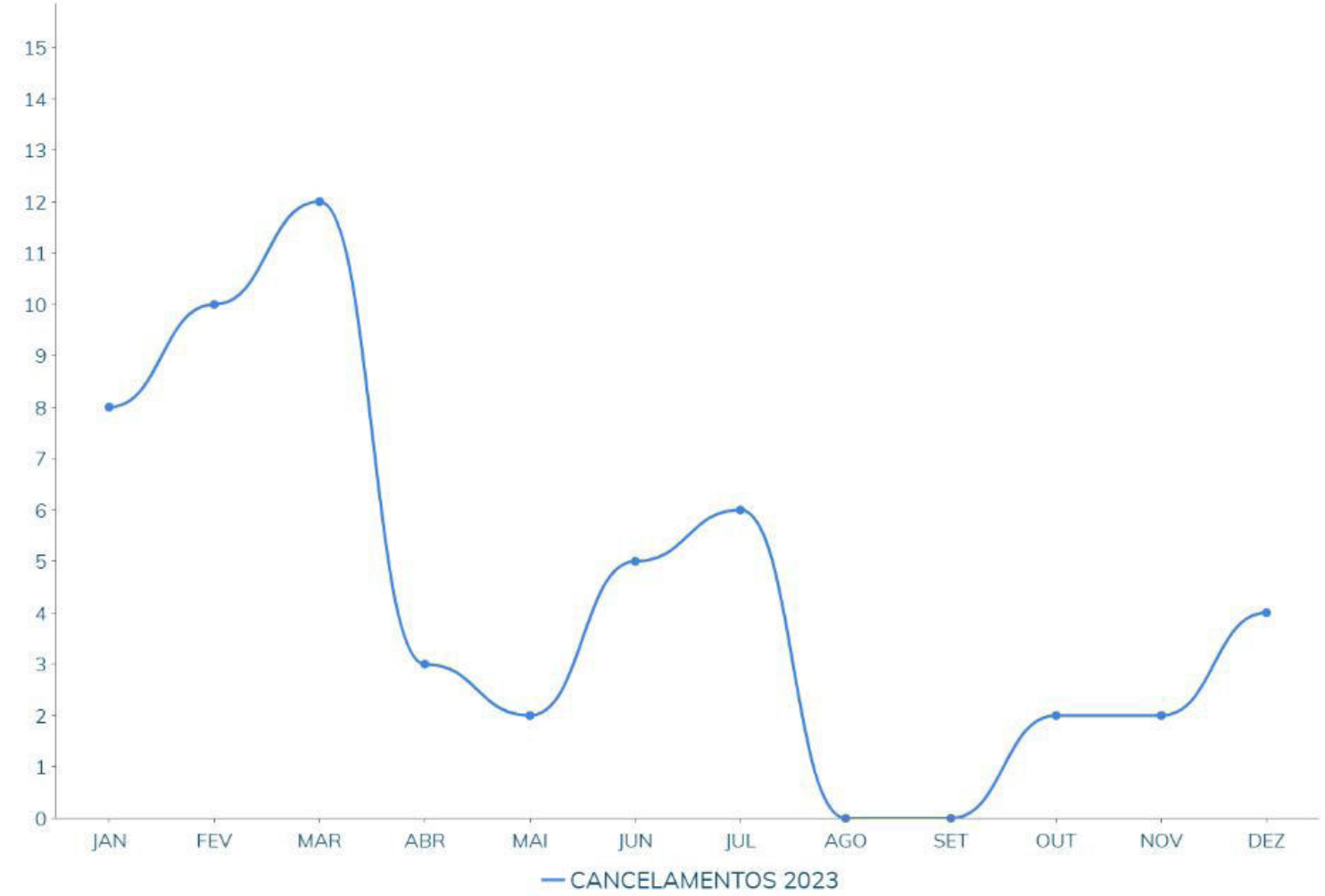

3.5 - TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

O Tribunal de Ética Médica é composto pelo Setor de Processos (Corregedoria) e Setor de Sindicâncias, cuja principal atribuição é investigar condutas médicas que possam estar em desacordo com o Código de Ética Médica (CEM), conforme estabelecido pela Resolução CFM nº 2.217/2018. O Código de Processo Ético-Profissional (CPEP), regulamentado pela Resolução CFM nº 2.306/2022, orienta as normas procedimentais das atividades judicantes envolvendo processos éticos e sindicâncias.
Inicialmente, as denúncias são recebidas pelo Setor de Sindicâncias, o qual, caso identifique indícios de infração ética, procede com a instauração de uma sindicância. Subsequentemente, se os indícios apontarem para a possibilidade de violação ética, a Corregedoria inicia um processo ético-profissional (PEP) para investigar a responsabilidade dos médicos envolvidos. Ao término do processo, caso se confirme a transgressão ética, o médico é sujeito a penalidades, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3.268/57.

SETOR DE SINDICÂNCIAS - Consolidado Sindicância

MÊS	Precatória Respondida	Denúncia Incompletas	Denúncia Arquivada	Recursos ao CFM	TAC	Extinção / Desistência	PEP	Arquivadas	Julgadas	Aguardando Julgamento	Instauradas	Tâmite
JAN	0	5	0	1	0	0	3	9	12	13	18	142
FEV	1	1	0	0	0	0	5	17	22	25	9	129
MAR	0	2	1	1	10	0	4	21	25	16	34	138
ABR	1	4	15	1	0	0	6	15	21	11	15	132
MAI	0	8	1	1	4	0	5	16	21	11	21	132
JUN	0	10	1	1	0	0	2	19	22	17	10	120
JUL	0	3	2	0	6	2	5	14	19	27	27	128
AGO	1	3	6	1	2	0	3	24	27	35	24	125
SET	0	1	7	2	1	1	14	38	54	7	11	82
OUT	1	0	0	2	2	0	0	0	0	20	30	112
NOV	0	0	4	0	0	1	4	15	20	15	14	106
DEZ	0	1	0	0	3	0	2	12	14	19	9	101
TOTAL	4	38	37	10	28	4	53	200	257	0	222	1447

ATENDIMENTOS SETOR DE SINDICÂNCIAS

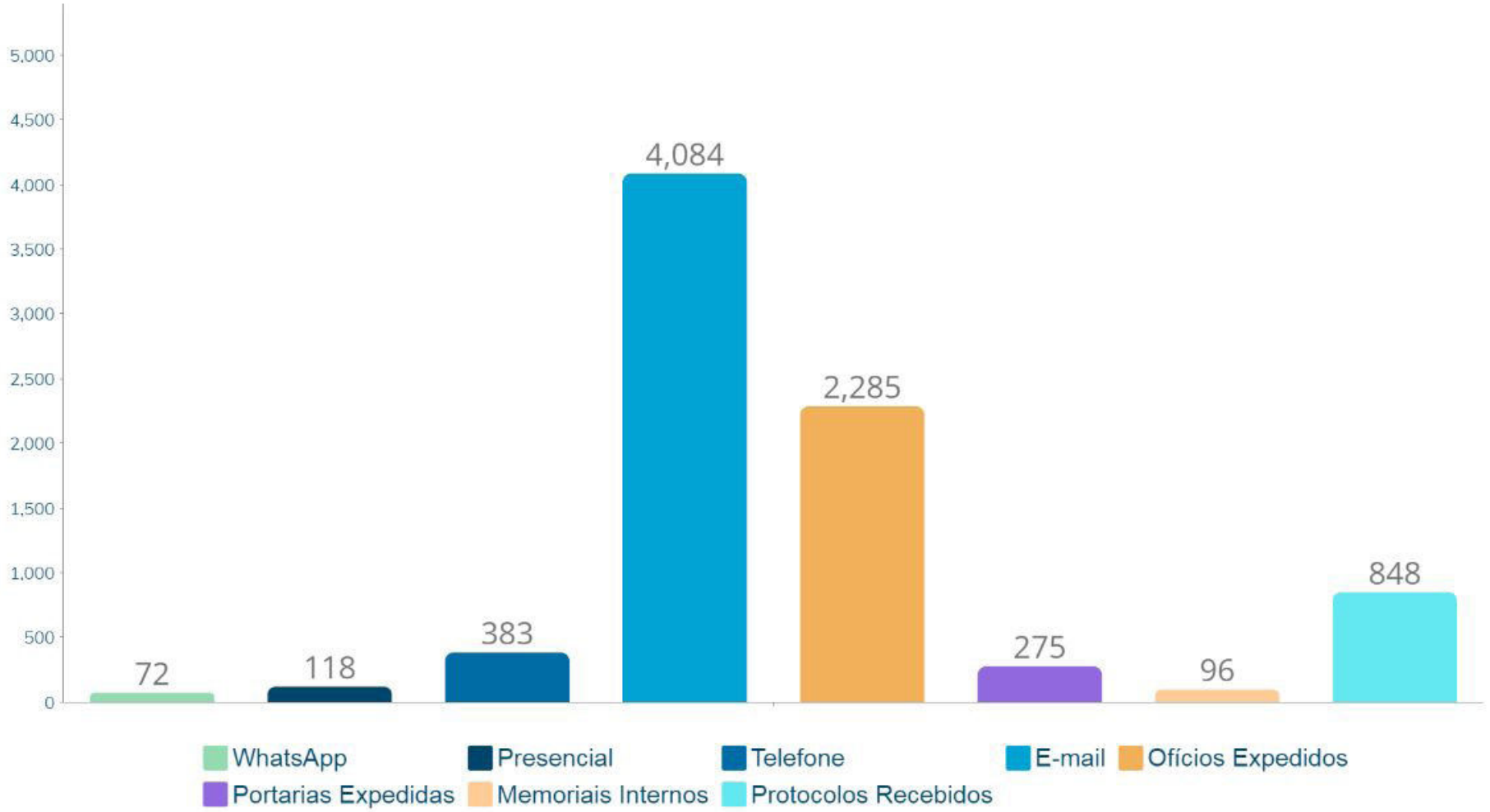

SETOR DE PROCESSO ÉTICO

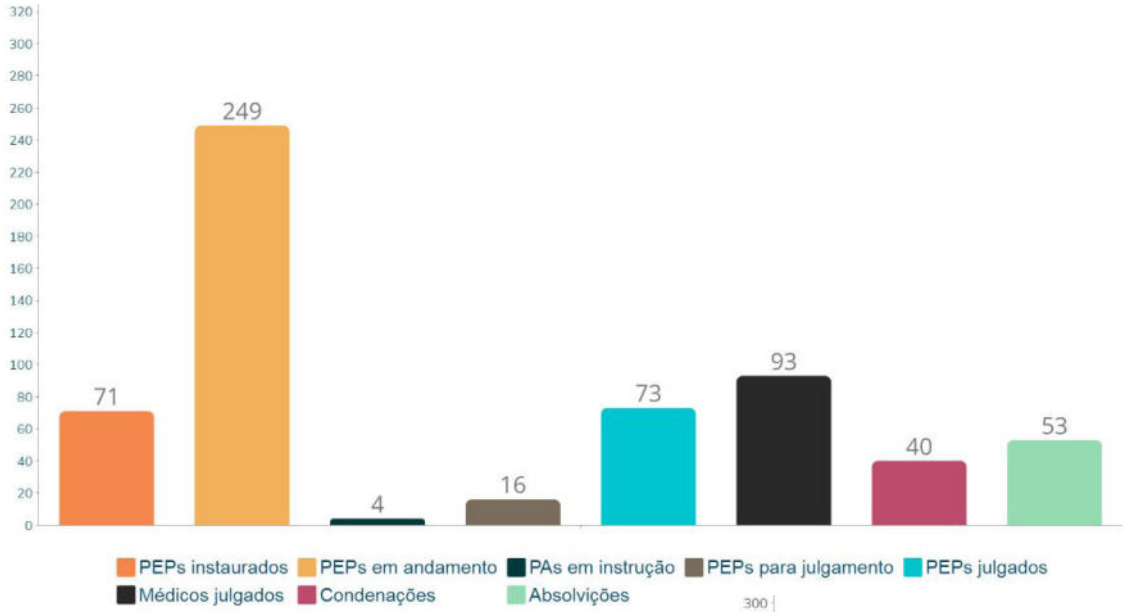

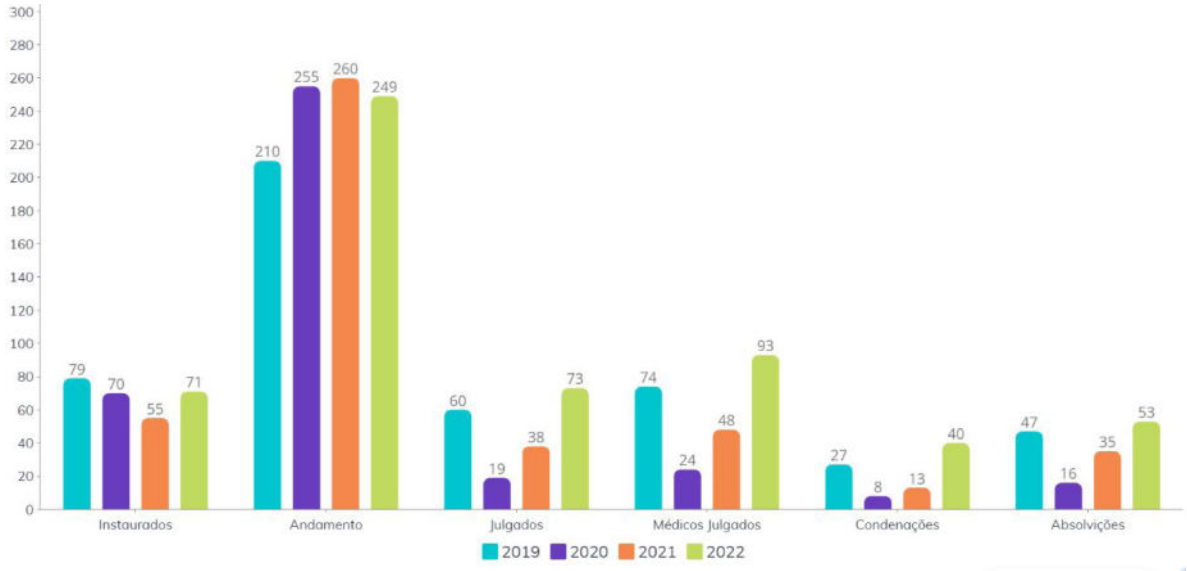

ATENDIMENTOS EM GERAL: SETOR DE PROCESSOS

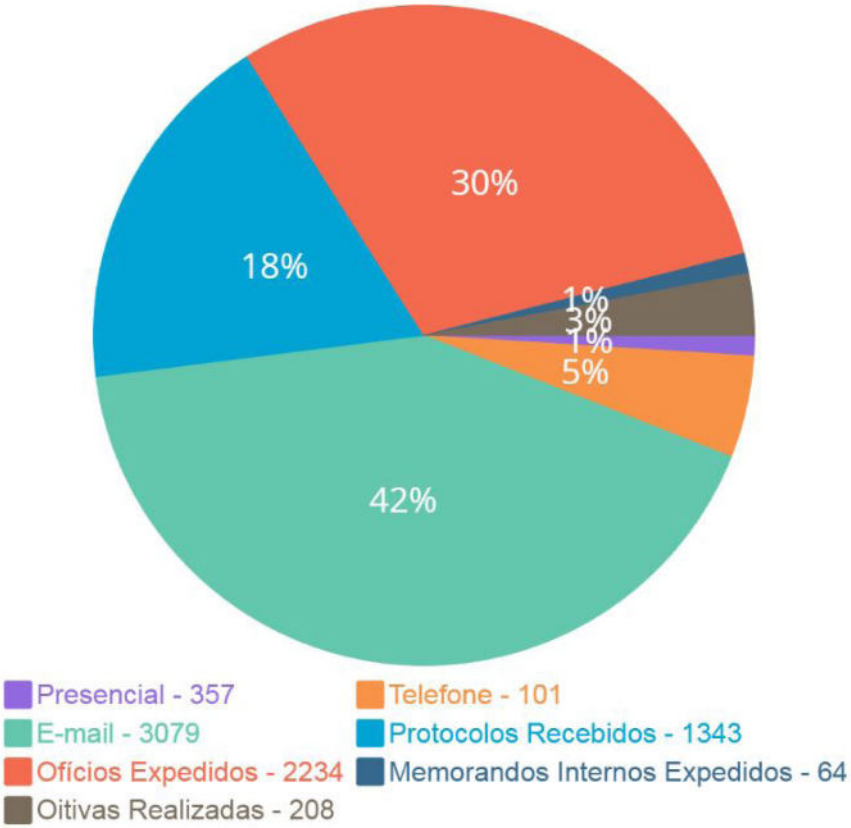

ATIVIDADES RELATORISTAS

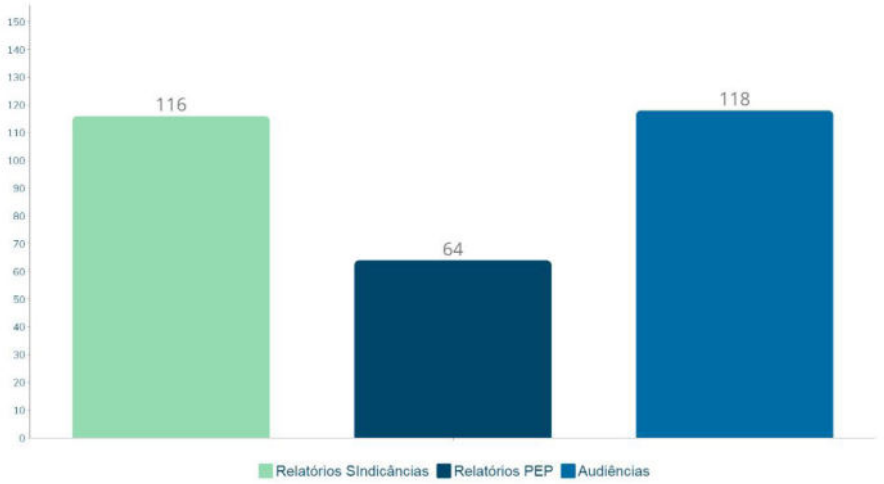

3.6 - CODAME

A Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME) é o departamento presente em cada Conselho Regional de Medicina (CRM) e desempenha um papel fundamental na fiscalização da divulgação de informações relacionadas à prática médica, visando garantir a conformidade com o Código de Ética Médica e as Resoluções vigentes.

Sua atribuição principal é apurar se os médicos estão seguindo as diretrizes estabelecidas, evitando práticas como a divulgação de especialidades não registradas no CRM, promessas de resultados, sensacionalismo, violações de sigilo, concorrência desleal e exposição indevida da imagem dos pacientes, entre outras.

Esse ano foi editada a nova Resolução CFM nº 2.336/2023, que entrará em vigor a partir de 11 de março de 2024 e norteará as novas regras sobre publicidade médica, tais como, postagens de fotos do "antes e depois" desde que tenha cunho educativo, divulgação dos valores de consulta/procedimentos entre outras inovações.

A CODAME tem a responsabilidade de supervisionar a publicidade médica em diversos meios de comunicação. Para cumprir essa missão, o CRM-MT colabora estreitamente com a classe médica, a imprensa e a população em geral. Seu objetivo é assegurar a ética e o respeito no exercício da medicina, além de proteger a saúde tanto do indivíduo quanto da coletividade.

3.7 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Setor Jurídico é responsável pela representação judicial e extrajudicial, e pela consultoria jurídica do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso. Sua missão garante a defesa dos interesses da Autarquia e respalda a entidade no desenvolvimento de suas atividades finalísticas. Entre suas atribuições, estão:

• Representar os interesses do CRM-MT em processos judiciais, tanto em tribunal quanto fora dele;

• Elaborar informações em Mandado de Segurança quando um Conselheiro é o autor do ato questionado e este está relacionado às suas atividades;

• Defender os membros da Diretoria em contestações de atos realizados no exercício de suas funções, os quais foram baseados em pareceres ou manifestações.

Dentre as funções primordiais da Procuradoria Jurídica está a representação judicial do CRM-MT. No desempenho dessa atribuição, procede-se à gestão e ao controle dos processos, com o acompanhamento das movimentações no judiciário, verificação de prazos e publicações e apresentação de manifestações processuais.
No contencioso em 2023 as atividades da Procuradoria Jurídica se concentraram nas demandas judiciais movidas contra o CRM-MT com o objetivo de obter o registro provisório de médico antes da conclusão do processo de revalidação simplificada. Das 43 novas ações propostas contra o CRM-MT nesse período, pelo menos 70% delas envolviam pedidos para a obtenção desse registro médico antes da conclusão do processo administrativo de revalidação de diplomas.

Todas as ações são monitoradas atentamente, com especial dedicação às demandas que tenham maior potencial de impacto jurídico e financeiro aos interesses da Autarquia. No que tange à aferição das

chances de perda das ações pelo CRM-MT, são avaliados basicamente os precedentes jurisprudenciais, a concessão de tutela provisória e o risco de dano econômico projetado.

Dentre as ações em curso, 14 delas foram identificadas como apresentando um risco provável de sucumbência para o CRM-MT. Isso ocorre quando há uma probabilidade elevada de desembolso financeiro por parte da Autarquia, ou seja, a chance de ocorrer o desembolso é maior do que a chance de não ocorrer.

Além disso, o balanço patrimonial da entidade demonstra a existência de provisões para riscos trabalhistas e cíveis devido a ações judiciais em curso contra o Conselho, as quais apresentam alta probabilidade de resultar em perdas. Essa provisão tem o objetivo de cobrir possíveis despesas e foi estabelecida com base na avaliação da expectativa de desfecho dos processos judiciais, realizada pela Procuradoria Jurídica do Regional.

No que diz respeito à Consultoria Jurídica, esse setor presta assessoria e consultoria jurídica às atividades dos demais setores do CRM-MT, garantindo a regularidade de sindicâncias, processos ético-profissionais, licitações e registro de empresas, além de auxiliar a Diretoria em questões administrativas.

A Procuradoria Jurídica foi destaque no II Encontro dos Assessores Jurídicos e Advogados dos Conselhos de Medicina organizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) com sua atuação voltada à defesa do exercício regular da medicina e da revalidação de diplomas estrangeiros. A atuação diligente impediu que mais de 3 mil pessoas obtivessem o registro de médico sem passarem pelo processo de revalidação de diplomas.

3.8 - GESTÃO DE PESSOAS

Os funcionários do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943. A contratação de jovens aprendizes segue as disposições da Lei 10.097/2000, enquanto a contratação de estagiários é regida pela Lei 11.788/2008.

O recrutamento externo é conduzido de duas maneiras: através de concurso público e avaliação de currículo, conforme as definições estabelecidas pelo Decreto nº 9.727/2019. Além disso, o Conselho realiza o recrutamento interno, que ocorre quando há abertura de vagas internas e o Gestor expressa preferência por funcionários internos. Nesse caso, é emitido um comunicado a todos os funcionários, informando as regras para participação nesse processo.

O CRM-MT mantém programas de Jovem Aprendiz e Estagiários, em conformidade com as Leis nº 11.788/08 e n° 10.097/2000, regulamentadas pelo Decreto n° 5.598/2005. O Setor de Recursos Humanos do CRM-MT é liderado por um servidor designado especificamente para essa função. A área administrativa do conselho é composta por 17 Setores/Departamentos que abrangem todas as áreas de prestação de serviços e atendimento ao cidadão, incluindo Assessoria de Imprensa, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, CODAME, Compras, Contratos e Licitações, Departamento de Fiscalização, Departamento de Sindicância e Processo Ético Disciplinar, Departamento de Registros Pessoa Física, Departamento de Registros de Pessoa Jurídica, Departamento de Tecnologia da Informação, Departamento Financeiro, Gabinete da Presidência, Setor de Recursos Humanos, Superintendência e Ouvidoria. Além disso, o CRM-MT possui duas Delegacias Seccionais, uma em Sinop e outra em Rondonópolis, cada uma com seu próprio servidor.

Em relação às progressões salariais dos colaboradores, no exercício de 2023, foram registradas 18 progressões verticais e 05 progressões horizontais, conforme estabelecido no plano de cargos e carreira do CRM-MT. Os gastos com pessoal ao longo de 2023 totalizaram R$ 5.930.937,08.

Justificativa para aumento de gastos:
Com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à classe médica, a instituição realizou a contratação de 03 novos servidores efetivos, sendo que dois desses profissionais foram contratados para substituições. Paralelamente, ao término do exercício, a instituição contabilizou a presença de 2 estagiários de graduação a menos em relação ao início do ano, enquanto registrou um aumento de 01 estagiário de pós-graduação.

Além disso, o aumento dos gastos com pessoal foi influenciado pelo reajuste anual de 6% no salário base, 6% no auxílio transporte e 6% no auxílio alimentação, buscando recompor os salários frente à inflação acumulada nos últimos 12 meses.

No que diz respeito à capacitação, o CRM-MT proporcionou uma série de cursos aos seus servidores, abordando temas como os Fundamentos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Compras e Serviços, Treinamento de Brigada de Incêndio tipo I, bem como um curso sobre Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Celetistas da Administração Pública sob a Ótica do e-Social.

2023	COMEÇOU O ANO CORRENTE	AO LONGO DO ANO ENTRARAM	AO LONGO DO ANO SAÍRAM	TOTAL AO FINAL DO ANO
Servidores atuando na fiscalização (Médicos Fiscais)	04	00	00	04
Servidores de Carreira	38	03	02	39
Servidores sem vínculo com a Administração Pública (Comissionados)	02	05	02	05
Menor Aprendiz	02	00	00	02
Estagiárias	10	07	08	09

3.9 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

O CRM-MT realiza há 15 anos um exitoso Programa de Educação Médica Continuada, que tem como objetivo possibilitar aos médicos atuantes o acesso a conteúdo científico atualizado, de forma gratuita e dinâmica, beneficiando diretamente a população atendida por estes. Em 2023, foram concluídos 22 cursos dentro do Programa de Educação Médica Continuada.

Os objetivos do Programa são:

- Facilitar o acesso dos médicos atuantes a conteúdo científico atualizado, de forma dinâmica e com menores custos, visando a atualização do conhecimento médico tanto para generalistas quanto para especialistas.
- Promover o intercâmbio de conhecimento entre médicos ligados ao ensino da medicina e aqueles que lidam diretamente com os problemas de saúde da população.
- Fortalecer os laços entre o CRM-MT e a comunidade médica de Mato Grosso, promovendo a educação continuada, a saúde dos médicos e da população, e melhorando, consequentemente, a qualidade do atendimento à população.

Cursos de Educação Médica Continuada 2023

- Residência em Ortopedia (HMC, HGU, Hospital Metropolitano e Ligas de Ortopedia (UFMT, UNIC e UNIVAG);
- Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – 35ª Jornada Centro-Oeste;
- Urgência e Emergência Pediátrica – Sinop;
- 1ª Jornada Itinerante de Cirurgia de Ombro e Cotovelo do Centro Oeste – Sociedade Brasileira de Ortopedia;
- Sociedade Brasileira de Dermatologia (Regional Mt) – III Simpósio de Demartite Utópica e 3º Jornada de Unhas e Cabelos;
- IV Radio Simpósio - Minicursos em Diagnósticos por Imagem;
- Simpósio de Ortopedia e Traumatologia de Mato Grosso;
- Setembro Amarelo;
- Reanimação Neonatal Somape;
- Curso em I Curso de Ética Médica 2023;
- Curso em Clínica Médica – Insuficiência renal aguda
- Curso em Clínica Médica – Sepse, o que mudou e como conduzir?
- Curso em Clínica Médica – Tratamento de asma, o que há de novo?
- Curso em Clínica Médica – Reumatologia;
- Workshop em Dermatologia – Hanseníase;
- Curso em Clínica Médica – Síndrome Metabólica e Risco Cardiovascular;
- Curso em Clínica Médica – Síndrome Ansioso Depressivo;
- Jornada de Cardiogeriatria;
- Curso em Urgência e Emergências Pediátricas;
- Curso em Clínica Médica – Cuidados Paliativos;
- Hivida;
- Curso em Clínica Médica – Abordagem do Coma.

3.10 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

O setor de Licitações é incumbido da elaboração dos editais de licitação e da condução das sessões de pregões eletrônicos e presenciais. Ele também realiza cotações e coletas de preços em todos os níveis e fins, procedendo ao levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta. Além disso, é responsável por efetuar pesquisas legislativas para atualizar os processos licitatórios e contratos. Após a realização do certame licitatório, inicia-se a fase de contrato, que segue regras e diretrizes estabelecidas em legislação, com a indicação de um gestor, um fiscal administrativo e um fiscal técnico para cada contrato.

Por sua vez, o setor de Contratos é encarregado da elaboração de contratos e termos aditivos resultantes das diversas aquisições de materiais ou serviços. Ele realiza, em sistema próprio, os lançamentos necessários para geração da ordem de compra ou serviço que acompanha as respectivas notas fiscais. Além disso, elabora anualmente o cronograma de atividades e etapas do processo, que acompanha o orçamento anual do CRM-MT. Assim como o setor de Licitações, realiza cotações e coletas de preços em todos os níveis e fins, procedendo ao levantamento de orçamentos.

No ano de 2023, o setor de licitação consolidou a utilização da Lei 14.133/2021 em suas contratações, visto que se tornou obrigatória para todos os órgãos públicos. A referida lei representa um marco importante na legislação brasileira ao atualizar e aprimorar as regras e procedimentos para licitações e contratações públicas. A importância desta lei pode ser destacada em diversos aspectos:

• Modernização dos processos: A Lei nº 14.133/2021 introduz novas modalidades de licitação, como o diálogo competitivo, e amplia o uso do pregão eletrônico, incentivando a adoção de tecnologias e a modernização dos processos de contratação.

• Maior flexibilidade: A nova lei proporciona maior flexibilidade na condução das licitações e na gestão dos contratos, permitindo ajustes que podem contribuir para a eficiência e a eficácia das contratações realizadas pelo CRM-MT.

• Transparência e controle social: A lei reforça a importância da transparência e do controle social, estabelecendo mecanismos que facilitam o acesso às informações sobre licitações e contratos, essenciais para a prestação de contas e a fiscalização pela sociedade.

• Governança e gestão de riscos: A Lei nº 14.133/2021 enfatiza a necessidade de uma boa governança e de uma gestão de riscos eficaz nas contratações públicas, fundamentais para o CRM-MT na prevenção de irregularidades e na garantia de que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente.

• Sustentabilidade: A nova lei incentiva a adoção de critérios de sustentabilidade nas licitações, alinhando as contratações públicas com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

• Combate à corrupção e à improbidade administrativa: Ao estabelecer regras mais rígidas e mecanismos de controle, a Lei nº 14.133/2021 contribui para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, fortalecendo a integridade e a transparência nas contratações públicas.

• Capacitação e atualização: A nova legislação exige que os servidores e gestores públicos envolvidos em licitações e contratos estejam constantemente atualizados e capacitados, o que é essencial para a melhoria contínua dos processos no CRM-MT.

Portanto, a Lei nº 14.133/2021 traz inovações e aprimoramentos que impactam positivamente na gestão das contratações públicas, promovendo maior eficiência, transparência e integridade nos processos.

Levantamento das licitações realizadas no ano de 2023:

MODALIDADE	TOTAL
Pregão Eletrônico	03
Inexigibilidade de licitação	04
Dispensa de licitação	08
Adesão SRP	07
Leilão	01
TOTAL	23

Processos de Licitação

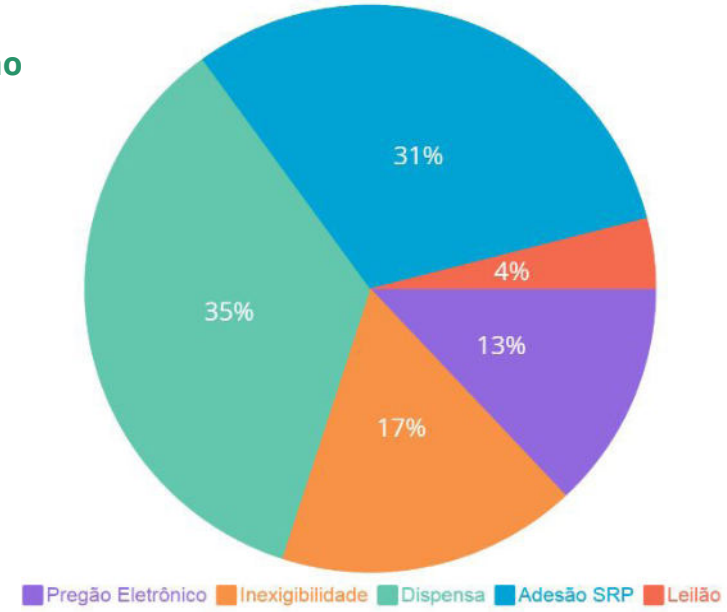

A implementação de tecnologias, como os sistemas Comprasnet e BBMNET, juntamente com a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, como fiscais de contrato, pregoeiros e membros da Equipe de Planejamento da Contratação, contribuíram para a agilidade e a segurança dos processos.

As melhorias introduzidas ao longo do ano, com base em recomendações de relatórios anteriores, resultaram em uma maior eficiência operacional e na mitigação de riscos associados às contratações. As licitações realizadas foram estritamente conformes à legislação vigente, assegurando uma competição justa e a seleção das propostas que oferecem a melhor relação custo-benefício para a instituição.

3.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho é responsável por observar e aplicar diretrizes estabelecidas em suas normativas internas, bem como aquelas determinadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle pertinentes. Esta atuação é evidenciada pelo controle dos softwares e sistemas da instituição, garantindo o cumprimento das políticas de licenciamento e evitando o uso de softwares não licenciados ou piratas. Além disso, as aquisições de tecnologia são estrategicamente alinhadas com os objetivos organizacionais, buscando continuamente aprimorar seus padrões e controles relacionados a dados abertos, governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, aquisições, licitações e fiscalização de contratos.

Em 2023, a instituição alcançou marcos significativos em seu setor de Tecnologia da Informação, promovendo melhorias e avanços essenciais para suas operações. Destacamos as seguintes ações institucionais:

- Implantação da URA (Unidade de Resposta Audível): A introdução bem-sucedida da URA proporcionou aos usuários uma experiência mais eficiente e ágil ao entrar em contato com a instituição por telefone. Esta ferramenta essencial de automação de atendimento direciona as chamadas para os setores adequados, reduzindo o tempo de espera e otimizando o fluxo de comunicação.
- Configuração e Implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações): A implementação do SEI representou um avanço significativo na gestão de documentos e processos eletrônicos. Este sistema moderno e integrado promoveu a digitalização e a organização dos fluxos de trabalho, facilitando o acesso às informações e aumentando a produtividade de toda a equipe.
- Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – PAe: Esta iniciativa alterou de forma significativa a cultura organizacional, os procedimentos administrativos e ritos processuais existentes. Estabeleceu uma nova realidade impondo a adoção de novos procedimentos, processos e ritos em substituição a uma cultura construída ao longo de anos.
- Contratação do Segundo Link de Internet: Para assegurar uma conectividade robusta e confiável, a instituição realizou a contratação de um segundo link de internet. Essa medida estratégica aumentou a redundância e a disponibilidade dos serviços online, reduzindo o risco de interrupções e aprimorando a experiência dos usuários em suas interações com a instituição.

Com base nessas ações, a Tecnologia da Informação demonstra que busca garantir que as informações estejam disponíveis para sustentar o processo de governança corporativa, além de assegurar a implementação de novas soluções para melhor atender aos médicos e às empresas de saúde, promovendo a integração dos setores e apoiando as tomadas de decisões da Diretoria do Conselho.

04 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 alterado pelo Decreto nº 6.821/09, entidade que atua com a finalidade do registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão, bem como das empresas prestadoras de serviços médicos segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais obrigatoriamente condicionados ao registro. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos em seu Regimento Interno.

informações sobre a responsabilidade pelas demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a seguir: a Lei 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP (NBC TSP 16) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A conformidade contábil das demonstrações contábeis e dos atos da Gestão é realizada mensalmente pela Comissão de Controle Interno e Tomada de Contas - CCITC, de acordo com o Regimento do CRMMT, com emissão de parecer, sendo posteriormente apreciado pelo Plenário do CRMMT, com emissão de deliberação. Este processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade – SISCONT. NET, que é utilizado pelo Conselho, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A contabilidade do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRMMT é terceirizada e realizada pela empresa CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, contratada através de procedimento licitatório, sendo responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias.

Balanços, demonstrações e notas explicativas

Apresentamos a seguir os demonstrativos contábeis resumidos e respectivas notas explicativas do exercício de 2023. No portal da transparência da Autarquia estão publicadas as versões na íntegra, em atendimento à Lei nº 12.527/2011.

Acesse: http://transparencia.crmmt.org.br/

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023

RECEITAS	PREVISÃO ORÇADA	RECEITA REALIZADA
Receitas de Contribuições	9.772.900,00	9.953.257,15
Receitas Patrimoniais	550.000,00	610.014,96
Receitas de Serviços	1.341.000,00	1.494.043,18
Transferências Correntes	824.441,14	824.440,34
Outras Receitas Correntes	372.000,00	420.926,17
Receitas de Capital	**0,00**	**50.100,00**
Total das Receitas	12.860.341,14	12.953.257,15

DESPESAS	PREVISÃO ORÇADA	DESPESAEXECUTADA
Despesas com Pessoal	4.819.575,80	4.814.657,23
Transf Intragovernamentais	3.486.660,00	3.428.602,99
Outras Despesas Correntes	4.451.846,21	4.385.768,52
Despesas de Capital	102.259,13	60.283,00
Total das Despesas	12.860.341,14	12.689.311,74

O Balanço Orçamentário demonstra a previsão em confronto com a realização das receitas e despesas orçamentárias detalhadas por categoria econômica do exercício. Esta demonstração apura o resultado orçamentário.

4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCERIA-CONTÁBIL

A receita total arrecadada no ano de 2023 atingiu o valor de R$ 12.953.257,15, que correspondente a 100,72% da Proposta Orçamentária de 2023 que era de R$ 12.860.341,14. A despesa total realizada no ano de 2023 atingiu o valor de R$ 12.689.311,74, que corresponde a 98,67% da Proposta Orçamentária de 2023, que é de R$ 12.860.341,14.

EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA EM COMPARAÇÃO COM O ÚLTIMO EXERCÍCIO

- Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no exercício de 2023, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 263.945,41.
- A Receita Arrecadada no ano de 2023 foi superior à Receita Arrecadada em 2022, no valor de R$ 1.454.859,60, correspondente a um acréscimo de 12,65%.
- A Despesa Corrente realizada em 2023 foi superior à Despesa Corrente Realizada em 2022, no valor de R$ 1.877.428,85 correspondente a um crescimento de 17,36%.
- O saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2023 foi de R$ 3.105.022,48 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023, bem como nas conciliações e extratos bancários.

4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, considerando os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício de 2023, que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis regidas pela lei 4320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRMMT.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.
Contaud Contabilidade e Auditoria Ltda - CRC/MT 0055

4.3 - BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES

Balanço Patrimonial

Balanço Orçamentário

Balanço Financeiro

Variações Patrimoniais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso - CRMMT foi criado conforme Lei n.º 3268 de 1957, tendo como atividades principais o registro e a fiscalização do exercício profissional dos Médicos no estado de Mato Grosso. A sua natureza jurídica é de Autarquia Federal.

A partir de 01/01/2015, a Contabilidade do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRMMT foi elaborada de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/18, e Portaria STN n° 877 de 18/12/2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP 01 a 16.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional do Regional. O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRM-MT, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia a posição patrimonial e financeira de 2023 em relação a 2022. Os ativos contemplam os saldos de recursos financeiros e patrimoniais do CRMMT e os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados. O patrimônio líquido representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, e nesse grupo é evidenciado o superávit/déficit do período e o acumulado de exercícios anteriores.

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista, poupança e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/23 no valor de R$ 3.105.022,48, se apresentam da seguinte forma:

BANCOS CONTA-MOVIMENTO

O saldo disponível em 31/12/23 é no valor de R$ 80.423,45, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

BANCOS APLICAÇÕES

O saldo disponível em 31/12/23 é no valor de R$ 3.024.599,03, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos financeiros disponíveis estão aplicados a curto prazo no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CRMMT, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados / arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizada de cada caso.

REMISSÕES DE ANUIDADES

Fora registrado em 2023 as remissões das anuidades, por diversos motivos, dentre eles médicos jubilados, por doença, por desconto e por anistia, no montante de R$ 717.948,63 do tipo Pessoas Físicas, e R$ 12.976,00 do tipo Pessoas Jurídicas.

ESTOQUE

O saldo em estoque no valor de R$ 26.515,46 é referente aos materiais de consumo no almoxarifado em 31/12/2023.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Os valores contabilizados neste grupo, no total líquido de R$ 2.908.106,79 são referentes aos valores inscritos em dívida ativa, deduzidos de provisão de perdas do saldo em 31/12/2023, mais os valores em depósito judicial.

INTANGÍVEL

Os bens intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e reduzidos pela amortização acumulada. Estes são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no caso do CRMMT, softwares e licenças. A composição do Intangível em 31/12/2023 é de R$ 65.069,07.

IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades deste Conselho.

O valor total do Imobilizado do CRMMT em 31/12/2023 é composto da seguinte forma: bens móveis no valor de R$ 2.705.463,40 e bens imóveis no valor de R$ 4.645.875,60. O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Todos dos bens

patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado (SISPAT. NET). A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

A vida útil dos bens foi obtida nas tabelas das Instruções Normativas da RFB nº 002/69, 072/84, 004/85, 006/93, 162/98 e 130/99.O procedimento contábil está amparado na Norma Brasileira de Contabilidade, NBCT TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8 ª Edição – Parte II – Portaria STN nº 877/2018, item 5.3.2 e 5.4, combinado com a Resolução CFM nº 2.124/2015.

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES E PROVISÕES TRABALHISTAS

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como ativos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

A provisão de perdas para riscos cíveis, conforme informado pela Assessoria Jurídica do CRMMT e confirmado pela sua diretoria, é de R$ 2.226.641,75.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2022, o Regional apresentou um Superávit Acumulado no valor de R$ 3.389.762,19.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O Balanço Orçamentário demonstra a previsão em confronto com a realização das receitas e das despesas orçamentárias, detalhadas por categoria econômica do exercício. Esta demonstração apura o resultado orçamentário. As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições); taxas recebidas pelas inscrições; expedição de carteiras e certidões (receitas de serviços); multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais); transferências intragovernamentais e auxílio financeiro do CFM em relação aos projetos: Programa de Educação Médica Continuada, Fiscalização e Custeio. As despesas são escrituradas pelo regime de competência e estão representadas por: Despesas com Pessoal e demais despesas correntes (despesas de custeio), repasse de cota-parte – 1/3 da arrecadação ao Conselho Federal de Medicina (transferências correntes); aquisições de bens móveis e imóveis (despesas de capital). O Superávit Orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas até 31/12/2023.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O CRMMT apresentou no exercício de 2023 um Déficit Patrimonial no valor de R$ 54.992,05. A composição do Superávit e do Déficit Patrimonial dos anos 2022 e 2023 foram as seguintes:

- Variações Patrimoniais Aumentativas 2022 = 11.815.532,53
- Variações Patrimoniais Diminutivas 2022 = 11.671.299,59
- Superávit Financeiro em 2022 = 144.232,94
- Variações Patrimoniais Aumentativas 2023 = 14.057,030,88
- Variações Patrimoniais Diminutivas 2023 = 14.112.022,93
- Déficit Financeiro em 2023 = 54.992,05

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes. O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de restos a pagar não processados e dos desembolsos extra orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As operações financeiras do órgão são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com as normas internas do CRMMT. As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda a movimentação financeira é realizada pelo Setor Financeiro após a autorização dos ordenadores de despesas.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito do CRMMT está associado à inadimplência dos profissionais de medicina (PF/PJ) em relação às anuidades do exercício e de exercícios anteriores. Em relação as aplicações financeiras, os recursos estão aplicados a curto prazo, garantidos pelo Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. Para mitigar a inadimplência das anuidades de PF e PJ, o CRMMT está formalizando a cobrança através da dívida ativa.

RISCO DE MERCADO

Para o CRMMT não existe o risco de mercado, em razão de que as aplicações financeiras são realizadas em rendas fixas, cujas alterações no decorrer do exercício são insignificantes. Não existe risco de liquidez, uma vez que o CRMMT não assumiu nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa mensalmente.

PARTES RELACIONADAS

Este Conselho em 31 de dezembro de 2023 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

4.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

SISTEMA CONTÁBIL – SISCONT.NET
Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento

O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação Bancária. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade. O CRM-MT não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema.

PERFIL DE GASTOS

As despesas correntes (aquelas necessárias ao bom andamento da máquina administrativa e transferências ao CFM) estão representadas por gastos com pessoal (vencimentos, encargos e benefícios), atividades judicantes (diárias, jetons e auxílios de representação), contratos de serviços, manutenção predial, investimentos e cota parte do CFM. As despesas de capital estão representadas por instalações dos imóveis e aquisição de bens do imobilizado. As despesas mais relevantes são: despesas com pessoal no valor de R$ 4.814.657,23 representando 37,94% da despesa total e a cota-parte enviada ao CFM no valor de R$ 3.428.602,99, correspondendo a 27,02% da despesa total.

O CRMMT realiza a gestão orçamentária financeira de forma criteriosa, analisando mensalmente os relatórios emitidos pelo sistema de contabilidade, comparando os valores orçados com os valores arrecadados para que haja equilíbrio. O orçamento do CRMMT é elaborado baseado nas propostas da Diretoria Executiva para o exercício, considerando também o comportamento da arrecadação do último exercícios, na Resolução do CFM, visando o número de profissionais formandos e na situação econômica do país. A despesa é elaborada visando atingir as necessidades finalísticas desta entidade. O orçamento é analisado periodicamente comparando-se o comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada, com os valores orçados para o exercício, a fim de mantermos o equilíbrio financeiro.

RECEITAS

A arrecadação do CRMMT apresentou constante evolução nos últimos anos, tendo como principais fatores: o crescimento contínuo do número de médicos e de empresas médicas registradas, o reajuste anual aplicado às anuidades e às taxas de serviços, além da eficiência da cobrança administrativa e executiva de anuidades, ensejando na redução do índice de inadimplentes. Houve exceção no ano 2020, tendo em vista a pandemia da Covid-19, onde houve uma dificuldade maior nos recebimentos. E já em 2021, o aumento fora substancial novamente, e por fim, em 2022 e em 2023 o aumento na arrecadação continua a subir.

ANO	VALOR	% (Aumento ou Redução)
2018	6.472.300,46	
2019	8.253.627,81	+ 27,52%
2020	7.809.986,73	- 5,38%
2021	10.136.408,27	+ 29,79%
2022	11.498.397,55	+ 13,44%
2023	12.953.257,15	+ 12,65%

COBRANÇA DOS INADIMPLENTES

A anuidade tem como fato gerador o registro ativo do médico ou empresa médica. Competem ao CFM definir os valores, vencimentos, critérios para concessão de descontos e isenções, além das opções para parcelamento de débitos. O Setor de Cobrança do CRMMT realiza a cobrança em fase administrativa e atende questões relativas às solicitações de isenção por doença grave, transferências e cancelamentos de registros com débitos, além da negociação com os devedores. Nos termos da legislação vigente, os débitos não quitados são inscritos na Dívida Ativa da União pelo Departamento Jurídico e passam a ser cobrados judicialmente.

IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS / INTANGÍVEL

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que estão demonstrados ao custo de aquisição. A vida útil dos bens foi obtida nas tabelas das Instruções Normativas da RFB nº 002/69, 072/84, 004/85, 006/93, 162/98 e 130/99. O procedimento contábil está amparado na Norma Brasileira de Contabilidade, NBCT TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8 ª Edição – Parte II – Portaria STN nº 877/2018, item 5.3.2 e 5.4, combinado com a Resolução CFM nº 2.124/2015.O Intangível é composto pelos softwares e licenças, marcas e patentes e estão demonstrados pelos custos de aquisição. Segue o detalhamento dos bens do Conselho.

- Mobiliário – 619.757,90
- Veículos – 400.790,00
- Máquinas e Aparelhos – 447.732,29
- Equipamentos de Informática – 1.162.911,51
- Biblioteca – 4.309,00
- Obras de Arte – 23.298,30
- Utensílios de Copa e Cozinha – 3.694,60
- Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto – 10.000,00
- Outros Equipamentos – 32.969,80
- Edifícios – 3.984.875,60
- Instalações – 580.000,00
- Salas e Escritórios – 81.000,00
- Licenças Adquiridas – 100.448,31

CONCLUSÃO FINAL

A situação econômico-financeira se comportou de maneira satisfatória e, para o futuro, esperamos manter a saúde financeira do Conselho Regional para poder investir de forma segura e assertiva em infraestrutura, melhorando a prestação dos serviços aos profissionais, empresas, sociedade e colaboradores, além da continuidade aos projetos destinados à valorização da classe médica.